

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br



Evento
intersecretarial
acontece na
Biblioteca Monteiro
Lobato e Escola de
Artes, no Centro,
até domingo

I Feira Multicultural tem artesanato, gastronomia, gamers e muito mais

A Prefeitura de Osasco promove até o dia 21 de novembro, a 1ª Feira Multicultural, que reúne arte, artesanato, moda, decoração, exposições, gastronomia e muito mais. O evento, com entrada gratuita, acontece na Biblioteca Municipal e na Escola de Artes de Osasco, das 8 às 19 horas. Trata-se de uma ação intersecretarial e conta com atrações para toda a família. As ações integram a Semana da Consciência Negra - Nossa Ancestralidade.

O local também funciona como ponto para entrega voluntária de 1 kg de alimento para o Fundo Social de Solidariedade. Os alimentos doados serão destinados às famílias em situação de vulnerabilidade.

A Economia Solidária tem espaço reservado na Feira Multicultural de Osasco, com artesanato, costura criativa e agricultura urbana. Quem for ao local, também pode conferir a Feira Gastronômica em uma Praça de

Alimentação montada exclusivamente para o evento, com churrasco, comidas típicas e hambúrgueres artesanais. No Espaço Cultural, também tem Mostra de Artes, apresentações de capoeira, artistas e shows.

Com uma programação variada para atender todos os gostos e idades, a Feira Multicultural conta com a 1ª Oz Geek Show com games, troca de cards, leitura de HQ, Festival Cosplay e muitas outras atividades. O local ainda abriga uma Feira de Adoção de animais, castrados, vermifugados e microchipados.

SERVIÇO

1ª Feira Multicultural de Osasco

Data: até 21/11

Horário: das 8h às 19h

Local: Biblioteca Municipal e
Escola de Artes de Osasco
(Avenida Marechal Rondon, 260 - Centro)

**Domingo tem
Passeio Ciclístico
Ecobike**



Osasco sedia no domingo, 21/11, a partir das 9h, o Passeio Ciclístico Ecobike. O evento é um projeto da Associação Pedala Brasil de Ciclismo com chancela da Lei de Incentivo ao Esporte, do Ministério da Cidadania.

O passeio terá o percurso de 8 km, com início no Ginásio de Esportes José Liberatti, em Presidente Altino, e passará pelos principais pontos do bairro. Mesmo quem não se inscreveu poderá participar do passeio, que termina por volta das 10h.

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 13.136, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.021**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.514.814,00 (um milhão e quinhentos e quatorze mil e oitocentos e quatorze reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e incisos I, II e III do artigo 5º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO**04.22.001. ADMINISTRAÇÃO**

04.22.001.12.122.0001.1.051 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	04.110.0000	400.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO**04.22.001. ADMINISTRAÇÃO**

04.22.001.12.122.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	04.110.0000	80.000,00
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO**04.22.001. ADMINISTRAÇÃO**

04.22.001.12.122.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	04.110.0000	19.981,00
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO**04.22.001. ADMINISTRAÇÃO**

04.22.001.12.122.0001.2.502 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D	04.110.0000	100.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO**04.22.001. ADMINISTRAÇÃO**

04.22.001.12.122.0001.2.502 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D	04.110.0000	1.451,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO**04.22.001. ADMINISTRAÇÃO**

04.22.001.12.122.0001.2.502 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D	04.110.0000	200.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO**04.22.001. ADMINISTRAÇÃO**

04.22.001.28.843.0000.0.001 PAGAMENTO DO PRINCIPAL E DOS JUROS DA DÍVIDA	04.110.0000	3.899,00
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO**04.22.001. ADMINISTRAÇÃO**

04.22.001.28.843.0000.0.001 PAGAMENTO DO PRINCIPAL E DOS JUROS DA DÍVIDA	04.110.0000	141.350,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO**04.22.001. ADMINISTRAÇÃO**

04.22.001.28.846.0000.0.003 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	04.110.0000	104.025,00
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO**04.22.002. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE 1**

04.22.002.12.361.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	04.220.0000	23.069,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO**04.22.002. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE 1**

04.22.002.12.361.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	04.220.0000	16.179,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO**04.22.002. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE 1**

04.22.002.12.361.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	04.220.0000	30.000,00
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.002. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE 1			
04.22.002.12.361.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	04.220.0000	10.000,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.002. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE 1			
04.22.002.12.361.0001.2.502 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.220.0000	5.000,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.002. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE 1			
04.22.002.28.846.0000.0.003 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	04.220.0000	30.000,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.004. ESCOLA DE ENSINO MÉDIO UNIDADE 1			
04.22.004.12.362.0001.1.051 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.230.0000	31.176,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.004. ESCOLA DE ENSINO MÉDIO UNIDADE 1			
04.22.004.12.362.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	04.230.0000	40.000,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.004. ESCOLA DE ENSINO MÉDIO UNIDADE 1			
04.22.004.12.362.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	04.230.0000	10.000,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.004. ESCOLA DE ENSINO MÉDIO UNIDADE 1			
04.22.004.12.362.0001.2.502 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	04.230.0000	40.000,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.004. ESCOLA DE ENSINO MÉDIO UNIDADE 1			
04.22.004.12.362.0001.2.502 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.230.0000	30.000,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.004. ESCOLA DE ENSINO MÉDIO UNIDADE 1			
04.22.004.28.846.0000.0.003 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	04.230.0000	30.000,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.006. FACULDADE DE CIÊNCIAS FAC FITO			
04.22.006.12.364.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	04.110.0000	5.000,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.006. FACULDADE DE CIÊNCIAS FAC FITO			
04.22.006.28.846.0000.0.003 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	04.110.0000	5.000,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.007. CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS			
04.22.007.13.392.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	04.110.0000	50.000,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.007. CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS			
04.22.007.13.392.0001.2.502 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	04.110.0000	43.684,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.007. CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS			
04.22.007.13.392.0001.2.502 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.110.0000	40.000,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.007. CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS			
04.22.007.28.846.0000.0.003 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	04.110.0000	25.000,00	

TOTAL 1.514.814,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo.

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

04.22.001. ADMINISTRAÇÃO

04.22.001.12.122.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 04.110.0000 7.333,00

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

04.22.001. ADMINISTRAÇÃO

04.22.001.12.122.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 04.110.0000 293.767,00

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

04.22.001. ADMINISTRAÇÃO

04.22.001.12.122.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 04.110.0000 35.409,00

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

04.22.001. ADMINISTRAÇÃO

04.22.001.12.122.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 04.110.0000 500,00

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

04.22.001. ADMINISTRAÇÃO

04.22.001.12.122.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 04.110.0000 170.400,00

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

04.22.001. ADMINISTRAÇÃO

04.22.001.12.122.0001.2.502 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 04.110.0000 1.500,00

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

04.22.001. ADMINISTRAÇÃO

04.22.001.12.122.0001.2.502 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 04.110.0000 2.500,00

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

04.22.001. ADMINISTRAÇÃO

04.22.001.12.122.0001.2.502 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 04.110.0000 2.500,00

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

04.22.001. ADMINISTRAÇÃO

04.22.001.12.122.0001.2.502 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 04.110.0000 140.000,00

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

04.22.001. ADMINISTRAÇÃO

04.22.001.12.122.0001.2.602 TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, TRANSPOR
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 04.110.0000 150.000,00

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

04.22.001. ADMINISTRAÇÃO

04.22.001.12.122.0075.1.050 REFORMAS E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA FITO
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 04.110.0000 40.000,00

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

04.22.002. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE 1

04.22.002.12.361.0001.1.051 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04.220.0000 15.063,00

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

04.22.002. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE 1

04.22.002.12.361.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 04.220.0000 39.184,00

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

04.22.002. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE 1

04.22.002.12.361.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	04.220.0000	40.000,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.002. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE 1			
04.22.002.12.361.0001.2.502	MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	04.220.0000	4.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.002. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE 1			
04.22.002.12.361.0001.2.502	MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	04.220.0000	14.000,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.003. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE 2			
04.22.003.28.846.0000.0.003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	04.220.0000	1.501,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.004. ESCOLA DE ENSINO MÉDIO UNIDADE 1			
04.22.004.12.362.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04.230.0000	60.323,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.004. ESCOLA DE ENSINO MÉDIO UNIDADE 1			
04.22.004.12.362.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.230.0000	36.991,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.004. ESCOLA DE ENSINO MÉDIO UNIDADE 1			
04.22.004.12.362.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	04.230.0000	39.362,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.004. ESCOLA DE ENSINO MÉDIO UNIDADE 1			
04.22.004.12.362.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	04.230.0000	30.000,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.004. ESCOLA DE ENSINO MÉDIO UNIDADE 1			
04.22.004.12.362.0001.2.502	MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	04.230.0000	14.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.006. FACULDADE DE CIÊNCIAS FAC FITO			
04.22.006.12.364.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04.110.0000	50.327,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.006. FACULDADE DE CIÊNCIAS FAC FITO			
04.22.006.12.364.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.110.0000	17.312,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.007. CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS			
04.22.007.13.392.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04.110.0000	186.488,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.007. CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS			
04.22.007.13.392.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.110.0000	59.854,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.007. CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS			
04.22.007.13.392.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	04.110.0000	47.000,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.007. CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS			
04.22.007.13.392.0001.2.502	MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	04.110.0000	14.500,00
	TOTAL		1.514.814,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de novembro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Carlos Pedroso
Presidente da FITO

DECRETO N.º 13.137, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 984.081,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e oitenta e um reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso I do artigo 5º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.008. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA SUL				
04.22.008.12.365.0001.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.210.0000	14.216,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.008. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA SUL				
04.22.008.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	216.745,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.008. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA SUL				
04.22.008.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.210.0000	222.217,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.009. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA NORTE				
04.22.009.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	49.938,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.009. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA NORTE				
04.22.009.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	423,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.010. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO				
04.22.010.12.306.0007.2.022 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TRABALHADORES E GEST	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.210.0000	14.392,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.010. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO				
04.22.010.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	58.078,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.011. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK				
04.22.011.12.306.0007.2.022 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TRABALHADORES E GEST	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.210.0000	14.076,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.011. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK				
04.22.011.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	40.578,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.012. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA				
04.22.012.12.306.0007.2.022 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TRABALHADORES E GEST	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.210.0000	13.865,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.012. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA				
04.22.012.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	68.780,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.013. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO				
04.22.013.12.306.0007.2.022 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TRABALHADORES E GEST	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.210.0000	10.808,00	
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.013. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO				
04.22.013.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS				

04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	51.200,00
04.22.014.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR	04.22.014.12.306.0007.2.022 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TRABALHADORES E GEST	01.210.0000	12.741,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO	04.22.014.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	01.210.0000	119.111,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO	04.22.015. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO	01.210.0000	12.144,00
04.22.015.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO	04.22.015.12.306.0007.2.022 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TRABALHADORES E GEST	01.210.0000	
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO	04.22.015.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	01.210.0000	64.769,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			TOTAL	984.081,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo.

04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO	04.22.008. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA SUL	04.22.008.12.365.0001.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	01.210.0000	4.500,00
			3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO	04.22.008. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA SUL	04.22.008.12.365.0001.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	01.210.0000	17.500,00
			3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO	04.22.008. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA SUL	04.22.008.12.365.0001.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	01.210.0000	950,00
			3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO	04.22.008. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA SUL	04.22.008.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	01.210.0000	61.631,00
			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO	04.22.008. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA SUL	04.22.008.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	01.210.0000	30.000,00
			3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO	04.22.008. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA SUL	04.22.008.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	01.210.0000	950,00
			3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO	04.22.008. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA SUL	04.22.008.12.365.0001.2.502 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D	01.210.0000	14.500,00
			3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO	04.22.009. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA NORTE	04.22.009.12.365.0001.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	01.210.0000	19.500,00
			3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO	04.22.009. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA NORTE	04.22.009.12.365.0001.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	01.210.0000	950,00
			3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO	04.22.009. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA NORTE	04.22.009.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	01.210.0000	

04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.210.0000	25.000,00
04.22.009.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA NORTE			
04.22.009.12.365.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	01.210.0000	9.500,00
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.009.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA NORTE			
04.22.009.12.365.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.210.0000	5.500,00
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.009.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA NORTE			
04.22.009.12.365.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.210.0000	29.000,00
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.009.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA NORTE			
04.22.009.12.365.0001.2.502	MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.210.0000	14.500,00
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.009.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA NORTE			
04.22.009.12.365.0075.1.050	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA FITO	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.210.0000	9.500,00
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.010.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO			
04.22.010.12.365.0001.1.050	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA FITO	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.210.0000	24.500,00
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.010.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO			
04.22.010.12.365.0001.2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.210.0000	4.500,00
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.010.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO			
04.22.010.12.365.0001.2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.210.0000	4.500,00
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.010.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO			
04.22.010.12.365.0001.2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.210.0000	950,00
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.010.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO			
04.22.010.12.365.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.210.0000	68.000,00
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.010.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO			
04.22.010.12.365.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.210.0000	950,00
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.010.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO			
04.22.010.12.365.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	01.210.0000	24.500,00
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.010.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO			
04.22.010.12.365.0001.2.502	MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.210.0000	14.500,00
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.011.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK			
04.22.011.12.365.0001.1.050	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA FITO	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.210.0000	24.500,00
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.011.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK			
04.22.011.12.365.0001.2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.210.0000	4.500,00
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.011.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK			

04.22.011.12.365.0001.2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.210.0000	4.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.011. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK			
04.22.011.12.365.0001.2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.210.0000	950,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.011. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK			
04.22.011.12.365.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.210.0000	50.000,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.011. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK			
04.22.011.12.365.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.210.0000	950,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.011. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK			
04.22.011.12.365.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	01.210.0000	24.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.011. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK			
04.22.011.12.365.0001.2.502	MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.210.0000	14.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.012. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
04.22.012.04.365.0001.1.050	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA FITO 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.210.0000	24.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.012. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
04.22.012.12.365.0001.2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.210.0000	4.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.012. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
04.22.012.12.365.0001.2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.210.0000	4.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.012. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
04.22.012.12.365.0001.2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.210.0000	950,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.012. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
04.22.012.12.365.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.210.0000	63.000,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.012. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
04.22.012.12.365.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS 3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	01.210.0000	24.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.012. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
04.22.012.12.365.0001.2.502	MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.210.0000	14.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.013. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO			
04.22.013.12.365.0001.1.050	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA FITO 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.210.0000	24.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.013. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO			
04.22.013.12.365.0001.2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.210.0000	4.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			
04.22.013. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO			
04.22.013.12.365.0001.2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.210.0000	4.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO			

04.22.013. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO				
04.22.013.12.365.0001.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		01.210.0000	950,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.013. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO				
04.22.013.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.210.0000	38.000,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.013. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO				
04.22.013.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		01.210.0000	24.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.013. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO				
04.22.013.12.365.0001.2.502 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		01.210.0000	14.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.014. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR				
04.22.014.12.365.0001.1.050 REFORMAS E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA FITO	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		01.210.0000	24.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.014. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR				
04.22.014.12.365.0001.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01.210.0000	4.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.014. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR				
04.22.014.12.365.0001.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		01.210.0000	4.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.014. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR				
04.22.014.12.365.0001.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		01.210.0000	950,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.014. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR				
04.22.014.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.210.0000	38.000,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.014. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR				
04.22.014.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		01.210.0000	24.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.014. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR				
04.22.014.12.365.0001.2.502 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		01.210.0000	14.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.015. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO				
04.22.015.12.365.0001.1.050 REFORMAS E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA FITO	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		01.210.0000	24.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.015. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO				
04.22.015.12.365.0001.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01.210.0000	4.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.015. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO				
04.22.015.12.365.0001.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		01.210.0000	4.500,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.015. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO				
04.22.015.12.365.0001.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		01.210.0000	950,00
04.22. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.015. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO				
04.22.015.12.365.0001.2.046 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.210.0000	41.000,00

04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.015.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO				
04.22.015.12.365.0001.2.046	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS				
	3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	01.210.0000	24.500,00		
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.015.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO				
04.22.015.12.365.0001.2.502	MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D	01.210.0000	14.500,00		
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TOTAL	984.081,00		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de novembro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Carlos Pedroso
Presidente da FITO

DECRETO N.º 13.138, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.015.272,00 (três milhões e quinze mil duzentos e setenta e dois reais), de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.008.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA SUL				
04.22.008.12.365.0001.1.051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			01.210.0000	80.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.008.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA SUL				
04.22.008.12.365.0001.2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI			01.210.0000	155.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.008.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA SUL				
04.22.008.12.365.0001.2.502	MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS D			01.210.0000	224.693,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.008.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA SUL				
04.22.008.12.365.0007.2.017	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR			01.210.0000	197.500,00
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.009.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA NORTE				
04.22.009.12.365.0001.1.051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			01.210.0000	920.879,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.009.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA NORTE				
04.22.009.12.365.0001.2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI			01.210.0000	551.200,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				
04.22.	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
04.22.009.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ZONA NORTE				
04.22.009.12.365.0075.1.050	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA FITO			01.210.0000	886.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			TOTAL		3.015.272,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de novembro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Carlos Pedroso
Presidente da FITO

DECRETO Nº 13.139, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação oficial de logradouro no Jardim Elvira.

Indicação do Vereador Laércio Mendonça

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 3.924, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.513, 15 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do endereço social no Município, destinado a localização de edificações irregulares, situadas em áreas públicas ou privadas,

DECRETA:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Ivani Conceição dos Santos a conhecida Rua Agostinho Cezario Cupertino, Área de Assentamento Social C2 - Jardim Munhoz, que tem seu início na Praça "B" (Loteamento Bel Jardim I) e término em divisa de terrenos, tendo como paralela à esquerda a Rua José Antônio da Silva, no Bairro Jardim Elvira.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI Nº 5.145, de 18 de novembro de 2021.

*Dispõe sobre a denominação da Praça
Cabo Nero Christensen.*

*Projeto de Lei nº 73/2021 de autoria do
Vereador Rogério Santos*

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Cabo Nero Christensen, o Sistema de Recreio 1, localizado na Rua Romildo Isaias Neto, altura do nº 474, defronte às quadras 14 e 15 do Loteamento Social Terra é Nossa, no bairro Aliança.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14248/2021

AP Nº 285/2021

À

SECONTRU

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Revisional nº 14248/2021, julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulada pelo Guarda Civil Municipal Izaias Augusto de Souza matrícula nº 142.588.

Publique-se, encaminhe-se a SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14839/2021

AP Nº 290/2021

À

SECONTRU

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Revisional nº 14839/2021, julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulada pelo Guarda Civil Municipal Geraldo Magela de Lima matrícula nº 16.147.

Publique-se, encaminhe-se a SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8714/2021

AP Nº 291/2021

À

SECONTRU

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Revisional nº 8714/2021, julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulada pelo Guarda Civil Municipal Edivaldo Barboza de Alencar matrícula nº 18.461.

Publique-se, encaminhe-se a SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2594/2021

AP Nº 292/2021

À

SECONTRU

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Revisional nº 2594/2021, julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulada pelo Guarda Civil Municipal Marcio Henrique da Silva Novaes matrícula nº 110.381.

Publique-se, encaminhe-se a SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7044/2021

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: Registro de Preços para aquisição de materiais duráveis (mobiliário).

AP. Nº 295/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.950/952, HOMOLOGO o Pregão de Registro de Preços nº 039/2021, para aquisição de materiais duráveis, da empresa:

- **COMERCIAL CARAVELAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.004.347/0001-75, pelo valor total do LOTE 01 de R\$8.022.522,08 (oito milhões, vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos);

LOTE 02 de R\$ 6.547.767,10 (seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos);

LOTE 03 de R\$ 4.173.068,24 (quatro milhões, cento e setenta e três mil, sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se, e após encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



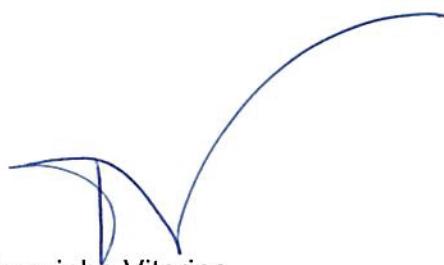
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 4.638 de 15 de maio de 2014.



Osasco, 19 de novembro de 2021.

Convocação Reunião Ordinária do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco torna pública a reunião ordinária presencial que será realizada no dia 25 de novembro de 2021, com 1^a (primeira) chamada às 9:00 horas, e 2^a segunda chamada às 9h:10, na Diocese de Osasco, R. Dom Ercílio Turco, 60 - Vila Osasco, Osasco - SP, sala 11 – Plenário entrada pelo estacionamento.
DELIBERAÇÕES: 1) Prestação de Contas 2) Leitura da Ata, 3) Apresentação dos Novos Projetos para 2022, 4) Aceite de Verba de Custeio para População em Situação de Rua, 5) Informes


Terezinha Vitorino
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO**Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015.**

Osasco, 16 de novembro de 2021

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco **convoca** todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos do idoso, interessados na Política Nacional do Idoso a participarem da **Reunião Ordinária PRESENCIAL**, que será realizada no dia **23/11/2021 (terça-feira)**, ás **13:00hs**, no **CATI - Rua: Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco – Osasco, nas dependências da Secretaria de Assistência Social.**

Atenciosamente,

Comissão Gestora





Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 256, de 18 de novembro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 308, realizada de maneira híbrida, presencial e virtualmente, no dia 18 de novembro de 2021.

RESOLVE:

- **Dar Posse; como Titular**, ao Conselheiro: Sr. José Luis Intrieri, do Segmento Usuário/Associações em substituição ao Conselheiro Sr. Alexandre de Almeida dos Santos.
- **Aprovar**; Apresentação da Prestação de Contas do CEREST-OR.
- **Aprovar**; Credenciamento do Instituição ABRAAAC, no CMS.
- **Aprovar**; Apresentação das medidas tomadas pelo GOAS.
- **Aprovar**; A mudança da data da 309ª Reunião Ordinária do CMS para o dia 16/12/2021.
- **Reprovar**; A sugestão da Procuradora Tania M. Lourenço Vesentini, para nova apreciação do Pleno do CMS, em relação a Qualificação da Organização Social de Saúde, Instituto Rosa Branca.
- **Aprovar**; Ata da Reunião Ordinária nº 307 de 21 de outubro de 2021.

ATA TRECENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE E UM OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sítio à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP – Térreo, sala 9. Sob a presidência do Secretário Executivo Paulo Sérgio Marcelino, de maneira híbrida, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente em exercício faz a confirmação do conselheiro Romes Bispo Souza Mello em substituição a conselheira Teresinha Pereira e Silva, da conselheira Maria do Rosário da Silva Duarte em substituição em substituição a conselheira Fernanda de Jesus Ligeiro Braga e a conselheira Andrea Costa de Souza Duarte em substituição ao conselheiro Rodolfo Luis Almeida Maia. Falou também que por motivos pessoais a Presidente Teresa não pode estar presente e por esse motivo ele estará presidindo esta reunião e pediu para que a conselheira Giovana Alessandra Segunda Cogo Rodrigues Andrade secretariasse a mesma, sendo aprovado pelo pleno por unanimidade. O conselheiro Josmar solicitou informação referente a quais conselheiros estão participando “on-line”, o conselheiro Michel questionou o Presidente quanto a continuidade de reuniões virtuais uma vez que já se iniciou o fim da restrição devido a pandemia, o Presidente informou que o conselheiro Michel deve solicitar que esta questão seja colocada como ponto de pauta, assim o assunto será trazido à Mesa. E informa ao pleno que tem um pedido de inversão de ponto de pauta, colocar a apresentação da procuradoria primeiro devido eles terem outro compromisso, colocou ao Pleno e o encaminhamento foi aprovado, seguimos assim para o **2º Ponto de Pauta**: Apresentação do Procuradores do Município de Osasco Dra. Tania Maria Lourenço Vesentini e Dr. Felipe Lascane Neto que vieram a pedido do Pleno para esclarecimentos quanto a Lei Municipal nº 4.343 que trata da questão da qualificação das Organizações Sociais. Dr. Felipe Lascane Neto diz que é procurador de carreira do Município, trabalhando também na área acadêmica, e explica que vem trazer a posição jurídica quanto ao entendimento da Lei em epígrafe. O primeiro recorte é com base na motivação dos atos administrativos, o princípio da motivação é explicar o porquê da aprovação ou não aprovação de algum ato, nega-se algo e explica-se por qual motivo foi negado, sendo obrigado a explicação sob pena de nulidade do ato administrativo. Quanto ao assunto das Qualificações das Organizações Sociais, a Lei Federal 9790 de 1998 trata de requisitos maiores gerais. Na legislação constam os requisitos para que uma Organização Social



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



seja qualificada, atendidos os requisitos as Organizações podem ser qualificadas quando solicitadas ao Município, porém cabe ao Conselho Municipal de Saúde negar a qualificação se houver fatos desabonadores, motivos justos e justificáveis quanto a negativa devendo existir uma motivação para a negativa, deve saber por qual motivo e segundo a Teoria dos Atos Administrativo o ato não justificável torna-se um ato nulo. Dra. Tania acrescentou que a qualificação das Organizações Sociais é uma forma de fomento de participação das organizações da sociedade civil na administração pública, sendo uma determinação da Constituição Federal de 1988. A qualificação de uma O'S é um pré-requisito, um credenciamento para organização social poder participar de um chamamento público para um futuro contrato de gestão. O conselheiro Michel explicitou que a princípio quando das votações de qualificação de Organizações Sociais os conselheiros tinham muitas dúvidas quanto a necessidade de aprovação ou não pelo Conselho das qualificações das Organizações Sociais. Dra. Tania e Dr. Felipe explicam que todos os documentos exigidos para a qualificação de uma Organização Social são verificados pela procuradoria do Município e ocorrendo inexistência ou fato negativo a O'S não é inicialmente qualificada. Os conselheiros Paulo Sergio, Josmar e Nayara dizem que acreditam que as OSs não é a melhor estratégia de administração do Sistema de Saúde no Município e não entendem por qual motivo passar pelo Conselho Municipal de Saúde se este mesmo Colegiado não quiser aprovar a qualificação e ter que justificar a negativa do CMS, o Sr Paulo Sergio mencionou a lei municipal em vigor do CMS 3969/2005, e é esta que deve orientar as decisões dos conselheiros. Finalizando, os procuradores dizem que todos têm sua ideologia, mas que se existe uma legislação e estando vigente ela deve ser cumprida. Voltamos para o **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata extraordinária 213^a. O Conselheiro Paulo Marcelino explicitou que redigiu a ata e não sabe se deu tempo de todos tomarem conhecimento, a Conselheira Suzete colocou que as Atas estão muito longas, repetitivas, ensejando o não entendimento correto quando da leitura. A Ata deve conter todo o ocorrido nas reuniões, mas de uma forma clara e resumida em um único parágrafo. O conselheiro Michel explica que a ata é um relato de tudo que é falado em reunião, não se apegando a gravações, valendo o que está escrito e publicado sendo a gravação apenas um suporte e que a ata em votação ele não entendeu o que foi descrito. A conselheira Giovana explica que a ata em votação está confusa quanto ao número de conselheiros quando da aprovação da pauta e também deve ser excluída as falas do "chat" que fogem ao assunto principal como: "não estou escutando", "o som está muito baixo". O Conselheiro Paulo Sérgio explica que irá, a partir de agora, seguir o modelo oficial da Presidência da República, modelo este, que serve para todas as repartições públicas no País, não só a questão da ata, mas toda redação e correspondência do CMS, não podendo faltar em ata a informação e a votação. O conselheiro Josmar solicita que seja realizada a inclusão na pauta da ata extraordinária 213^a que durante a visita a AACD tomou conhecimento de que a tabela do Sistema Único de Saúde, de competência do Governo Federal não tem reajuste a 20 anos no que tange ao financiamento das Órteses e Próteses dispensadas pela referida Instituição. Foi aprovado por unanimidade que a ata extraordinária será retificada e colocada para votação em próxima reunião. **Votaram SIM:** Suzete, Giovana, Michel, Edna, Paulo Marcelino, Felipe ("on-line"), Marinauva, Paulo Orestes, Josmar, Nayara, Osvaldo, Rosa ("on-line"), Andrea ("on-line"), Romes ("on-line"). Passamos para o **3º Ponto de Pauta:** Votação de Credenciamento do Instituto Adiante no CMS. A conselheira Giovana Alessandra Segunda Cogo Rodrigues Andrade, explica que foi realizada a visita pelos conselheiros Giovana, Josmar e Edna no dia 14/10/2021 e que a Coordenadora da Instituição não estava presente, a caseira do local ligou para a Coordenadora que informou a conselheira Giovana que permanece na Instituição as segundas, quartas e sextas-feiras, sendo assim prejudicada a visita. No dia 20/10/2021 os conselheiros Giovana, Paulo Sergio e Edna Brasil realizaram a visita, sendo recepcionados pela coordenadora Soraia explicado que a entidade não tem fins lucrativos, foi fundada em 1987, o terreno foi cedido pela Prefeitura do Município de Osasco e a entidade tem como missão o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista que atualmente são 35 pessoas, 05 a 59 anos e também a seus familiares objetivando uma melhor qualidade de vida através da melhoria do convívio social e do desenvolvimento de suas potencialidades. Verificou-se ambiente limpo, com separação entre as salas de atividades específicas, contando prontuários dos atendidos com exames laboratoriais anexados, conjunto de propostas de condutas terapêuticas individuais e os são atendidos pela rede psicossocial do Município/Estado. Na entidade conta com Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Caseiro, Cozinheira todos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho. Por fim a conselheira Giovana finalizou explicando que a entidade tem parcerias com outras Organizações que doam cestas básicas, realizam a absorção de Notas Fiscais com o objetivo de reverter um aporte financeiro e também recebe auxílio do Mesa Brasil do



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



Sesc. Votação de **credenciamento do Instituto Adiante no CMS, foi aprovada por unanimidade** (14 votos). **Votaram SIM:** Suzete, Giovana, Michel, Edna, Paulo Marcelino, Felipe (“on-line”), Marinauva, Paulo Orestes, Josmar, Nayara, Osvaldo, Rosa (“on-line”), Andrea (“on-line”), Romes (“on-line”). Passamos para o **4º Ponto de Pauta:** Votação de Credenciamento da **Associação Brasileira Autismo Conexão - ABRAAC** no CMS. A conselheira Giovana Alessandra Segunda Cogo Rodrigues Andrade, descreve que foi realizada visita no dia 14/10/2021 pelos conselheiros Giovana, Edna e Josmar nos dois endereços fornecidos pela Associação, Rua Victor Brecheret, 393 onde foi encontrado uma casa fechada aparentando inabitável e Rua Melvin Jones, 143 sendo constatado que no local existem várias salas comerciais alugadas, sendo que nos foi informado que não existe nenhuma sala sendo alugada a ABRAAC. No dia 20/10/2021 os conselheiros Giovana, Edna e Paulo Sergio realizaram nova visita em outro endereço mencionado no ofício, Rua dos Marianos, 44, sendo que no local constava placa indicativa pequena em uma porta de vidro porem a identificação do local consta como sendo Clinica Lares e não foi encontrada o responsável pela Instituição. A conselheira Giovana acredita que a votação de credenciamento não deve ser prejudicada pelo fato da visita estar inconclusiva devido à ausência da coordenação da entidade. A conselheira Suzete explica que a entidade realiza atendimento direcionado a indivíduos com espectro autista e atualmente estão em espaços divididos, foi cedido um terreno pela Prefeitura de Osasco para construção de sua sede sendo que a entidade está em busca de recursos para construção, anteriormente estavam instalados em um lugar único porem devido a oneração quanto ao aluguel optou-se pela saída da entidade desse local. A conselheira Suzete realizou um adendo que quando de uma visita futura orientar aos Coordenadores da Instituição que mesmo os atendimentos não estando diáários é necessário a existência de pessoa para atender aos órgãos de controle. Tendo em vista a realização da visita e não finalização do relatório por falta de recepção da entidade o Pleno solicitou o adiamento de votação de credenciamento da Associação. Votação de adiamento referente ao credenciamento da Associação Brasileira Autismo Conexão - ABRAAC, foi aprovada por unanimidade (14 votos). **Votaram SIM:** Suzete, Giovana, Michel, Edna, Paulo Marcelino, Marinauva, Paulo Orestes, Josmar, Nayara, Osvaldo, Rosa (“on-line”), Andrea (“on-line”), Romes (“on-line”), Felipe (“on-line”). Passamos para o **5º Ponto de Pauta**, Votação de Qualificação da OS – Instituto Esperança. Inicialmente a Conselheira Suzete perguntou se houve visita no Instituto, foi explicitado que a entidade tem sede em Lorena, o Conselheiro Paulo Sergio explicita que conforme explicação da Procuradoria o processo e a documentação foram analisados pelos órgãos competentes, a Conselheira Suzete enfatizou, conforme prescreve a legislação de qualificação, o processo passa por três deliberações: o Conselho Municipal, Secretário de Saúde e Secretário de Administração. A Conselheira Suzete explica que o processo estava no Conselho para consulta dos conselheiros, o conselheiro Michel fala que com base na análise de toda a documentação pela Procuradoria do Município se sente seguro em aprovar. O conselheiro Paulo Sérgio e Nayara mantêm a posição em relação as Organizações Sociais acreditando que a Administração tenha que ser direta. A conselheira Giovana explica que a votação é para qualificação e não contratação de Organização Social e que o processo foi analisado pela Procuradoria Municipal. O conselheiro Josmar discorda quanto a terceirização por meio das Organizações Sociais e explicita que é contra a Lei pois acredita que o gestor tem que realizar a gestão e não terceirizar os serviços. A conselheira Suzete diz que ficou bem claro a explicitação dos procuradores (2º ponto de pauta). **Votação de Qualificação da Organização Social Instituto Esperança. Que por nove (09) votos SIM a cinco (05) votos NÃO, foi aprovada.** **Votaram SIM:** Suzete, Giovana, Michel, Edna, Paulo Orestes, Osvaldo, Felipe (“on-line”), Andrea (“on-line”) e Romes (“on-line”). **Votaram NÃO:** Marinauva, Josmar, Nayara, Maria do Rosário “on-line” e Paulo Marcelino. Passamos para o **6º Ponto de Pauta**, Informes, O conselheiro Michel informa que recebeu um e-mail solidarizando com alguns fatos ocorridos na Secretaria de Saúde e que não diz respeito ao Conselho Municipal de Saúde e foi respondido que fatos administrativos o Conselho não interfere. A conselheira Suzete informa a programação do Outubro Rosa, explicitando que está no site da Prefeitura e que exame de mamografia para mulheres acima de 35 anos está sendo realizado espontaneamente, podendo dirigir-se a One laudos sem pedido e se alguém conhecer mulheres com pedidos de exames de ultrassonografia e mamografia com mais de 01 ano orientar ao comparecimento na One Laudos, Rua Conego Afonso com a guia, sendo que as que estão na fila o setor de regulação não conseguiu contato pois não existe fila de exames de imagem (mamografia, ultrasson mamas, ultrasson transvaginal), informa também, que o Governo do Estado liberou muitas vagas no segmento oncologia no sistema CROSS tendo em vista a realização dos corujões da Saúde, porém a regulação não está conseguindo contato face ao número de telefone no cadastro



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



estar desatualizado. Por fim, o Conselheiro Josmar solicita que o Sr. Secretário de Saúde informe como está o quadro de clínicos gerais e o trâmite de agendamentos de consulta nas Unidades Básicas de Saúde. Conteúdo do Chat desta reunião: **10:30:51 De Felipe Stefan:** Sim. **10:32:03 De Andrea Deyah:** sim. **10:43:43 De Andrea Deyah:** sim. **10:43:49 De Felipe Stefan:** Sim. **11:08:11 De Felipe Stefan:** Sim. **11:09:23 De Andrea Deyah:** s. Às onze horas e vinte minutos, 11:20 hs, o **Presidente interino Sr. Paulo Sérgio Marcelino**, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu Giovanna A. S. Cogo Rodrigues Andrade**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes física e virtualmente na reunião:

Marinauva de Melo Silva
Josmar Rocha de Oliveira
Paulo Sergio Marcelino
Paulo Orestes Almeida
Nayara Silva de Oliveira
Giovanna A. S. Cogo Rodrigues Andrade
Rudymar Michel
Suzete Souza Franco
Edna Maria Brasil
Osvaldo Cruz
Andrea Costa de Souza Duarte - “on-line”
Felipe Junqueira Stefan - “on-line”
Maria do Rosário Dias da Silva Duarte (Rosa) - “on-line”
Romes Bispo Souza Mello – “on-line”

- Aprovar; Ata da Reunião Extraordinária nº 213 de 15 de outubro de 2021.

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉSSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Ao decimo quinto dia do mês de outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às dez horas e dez minutos 10:10 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480. Térreo, Sala 9 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência da Sra. Teresinha Pereira e Silva, de maneira híbrida, conforme quórum existente, titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no CMS, dá-se início à reunião. A Presidente deseja boas-vindas à todas e diz que nesta reunião a Suplente Maria do Rosário Dias da Silva Duarte (Rosa) substituindo a conselheira Rodolfo, o suplente Ronie Augusto Rosário Brito em substituição a conselheira Fernanda e a Andrea Costa de Souza Duarte em substituição a conselheira Nayara. Diz também que vai passar para a apresentação da AACD, **2º Ponto de Pauta:** Apresentação de Prestação de contas e Pedido de Renovação de Convênio da AACD. A Presidente, passou a palavra à Sra. Adriana que iniciou sua fala a partir da história da Instituição que começou nos anos cinquenta (50), e suas nove unidades espalhadas por todo o País. Ao longo da apresentação sobre a unidade de Osasco, fez um detalhamento do prédio, sua oficina ortopédica, seus centros de reabilitação, bem como seus recursos humanos altamente qualificados e que atendem por volta de quinhentos (500), pacientes das cidades da região. Colocou, também, as dificuldades que todas as AACDs do Brasil, vêm enfrentando nesse período da pandemia de Covid-19. E em Osasco não é diferente. Uma das razões foram as consideráveis diminuições das doações financeiras que elas recebiam de várias fontes, dificuldades estas que se agravaram devido aos altos custos dos materiais básicos para confecção de órteses e próteses, muitos são importados com base no dólar que está em alta, disse que junto com os atendimentos de reabilitação que também não são baratos, são as principais expertises da AACD. Outra dificuldade são os atuais repasses dos convênios tanto do governo federal, quanto do Municipal: sendo que do governo federal a tabela SUS está muito defasada em relação aos custos dos atendimentos e no governo municipal os valores também não subsidiam totalmente outros custos da Instituição. Informou que em alguns municípios a prefeitura complementa a tabela SUS, reconhecendo essa defasagem. A coordenadora da AACD, deu como exemplo, a compra de centenas de cadeiras de rodas e distribuídas gratuitamente aos



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



pacientes, e que embora a AACD consiga adquirir as referidas cadeiras com bons descontos, porquê compra em grandes quantidades, mas ainda assim, os valores recebidos para compra desse importante equipamento não pagam os custos. Ela informou com tristeza que se não houver um reajuste no atual convênio com a Prefeitura, a AACD de Osasco irá parar de fornecer estas cadeiras de rodas. E que não gostaria de tomar tal decisão porquê sabe dos impactos negativos tanto para Instituição, quanto para a Cidade. A conselheira representante do Governo Suzete Souza Franco, pediu a palavra e disse tem feito reuniões com a AACD, e buscado formas para aumentar os recursos destinado à AACD, pelo município. Mas por impedimentos legais não é possível alterar o atual convênio neste ano. Mas que é possível fazer isso no próximo convênio no início do ano de 2022, já que o orçamento do município terá um aumento de receitas, sendo possível melhorar os valores que hoje estão defasados. Lembrou, também, que o prefeito Rogério Lins é atualmente coordenador do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste (CIOESTE), e que vai debater com os outros municípios locais e que também são atendidos pela AACD de Osasco, no sentido de que estas cidades também contribuam mais com a Instituição, não só Osasco. Em seguida a Presidente abriu para perguntas e o conselheiro Michel ponderou o porquê que outros municípios beneficiados pelo atendimento da AACD não possam contribuir mais? O conselheiro Paulo Marcelino, disse que não é papel dos conselheiros dizer o que a Administração tem que fazer na área da saúde, mas foi na mesma linha do Michel e sugeriu a criação de um Fórum Permanente das cidades atendidas e a AACD na perspectiva de juntos, melhorarem essa relação. Logo em seguida a presidente passou a palavra para conselheira Giovanna A. S. Cogo Rodrigues Andrade, que também fez uma apresentação sobre a relação com a AACD, na perspectiva da contribuição da Cidade com a construção da AACD, contribuindo com mais informações sobre a história da instituição em Osasco, e também explicou na apresentação como é feito e quais são os instrumentos legais para as transferências de recursos de Osasco para a Instituição, mas com um recorte de tempo restrito ao mês de julho, para exemplificar como funciona a relação da Cidade com a AACD, nos atendimentos aos pacientes atendidos. Por volta das 11h50 a Conselheira Suzete comunicou que precisava se retirar para participar de outra reunião, e antecipou o seu voto, pelo SIM para a apresentação e renovação do convênio com a AACD. Depois das apresentações, compromissos assumidos pela Administração e considerações dos conselheiros, a Presidente colocou em votação a **Prestação de Contas e Pedido de Renovação de Convênio da AACD**, e foram aprovados por unanimidade. Logo após, foi colocado o próximo **Ponto de Pauta**: Votação da Ata Ordinária 306 e Ata Extraordinária 212. As 12 horas e 07 minutos o conselheiro Osvaldo Cruz comunica que precisa sair da reunião por motivos de tratamento de saúde. A Presidente colocou as duas Atas em votação e as mesmas foram aprovadas pelos 14 Conselheiros que estavam presentes. Passamos para o **3º Ponto de Pauta**: Informes: A Presidente informou que a conselheira Suzete nos trouxe as artes das carteirinhas dos conselheiros para passar em aprovação, e passa para que os conselheiros possam ver e darem sua opinião, após discussão e alterações, foi escolhido o modelo para os crachás dos conselheiros. O Secretário Executivo do CMS, informou ao Pleno que a partir daquela data quinze de outubro, todo o trabalho relativo ao secretariado obedeceria à norma culto e ao padrão de Redação Oficial, incluindo um novo modelo de atas, resumidas sem prejuízos das decisões e informações e não mais transcritas, adequação das correspondências do CMS, ao formato oficial e outras modificações que se fizerem necessárias. Disse que essas mudanças serão graduais ao longo do mandato do atual Secretário Executivo do Conselho. Chat; **10:17:34 De Josmar Rocha:** ainda sem som... **10:34:23 De Teresa Pereira e Silva - Osasco:** por favor fechem seus microfones. **10:37:24 De Teresa Pereira e Silva - Osasco:** Agora vocês estão ouvindo?? **10:39:29 De Marinaúva de Melo Silva:** Eu não estou ouvindo. **10:39:55 De Josmar Rocha:** Antecipadamente registro minhas considerações. Para os presentes online, está totalmente sem som. **11:16:59 De Teresa Pereira e Silva - Osasco:** Vocês estão ouvindo?? **11:17:32. De PASQUALE:** som está terrível não dá para entender nada. **11:17:56 De Marinaúva de Melo Silva:** Me atentei sobre a visita na AACD e diante da dificuldade do som, acredito que já estejam pra votar... EUUUU VOTO SIMMM. **11:34:48. De PASQUALE:** sem som. **11:40:57 De Teresa Pereira e Silva - Osasco:** Ainda não está em votação. **11:44:53 De Andrea Deyah:** voltei. **11:46:28 De Josmar Rocha:** continuo observando os trabalhos mesmo sem som. **11:46:58 De Marinaúva De Melo Silva:** Eu tbm. **11:47:46 De Teresa Pereira e Silva - Osasco:** Obrigada por vocês continuarem on-line, mesmo com as dificuldades. **11:48:16 De Andrea Deyah:** ta sem som. **11:48:55 De Jonas:** Teresa, como a Plenária de Saúde Osasco pode contribuir com uma sugestão X e como chegar até nós uma Cópia da Apresentação?? Através do nosso Amigo Josmar vê pra nós;;;; bom trabalho Teresa Saúde pra todos. **11:49:24 De Teresa Pereira e Silva - Osasco:** ok... Josmar... **11:51:40 De Josmar Rocha:** Josmar vota sim. **11:52:25 De Andrea Deyah:** sim. **11:53:01 De**



Conselho Municipal de Saúde

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



Teresa Pereira e Silva - Osasco: Bacana.... Está em votação. **11:53:21 De Teresa Pereira e Silva - Osasco:** coloquem SIM. Não ou abstenção. **11:53:31 De Teresa Pereira e Silva - Osasco:** Coloque no Chat. **11:53:47 De Andrea Deyah:** sim. **11:54:00 De Ronie Brito:** sim. **11:54:35 De Marinauva De Melo Silva:** EUUUU SIM. **11:54:37 De Andrea Deyah:** sim. **11:55:34 De Teresa Pereira e Silva - Osasco:** caros estamos em 15 conselheiros. Todos votaram SIM.... **11:59:11 De Felipe Stefan:** Só eu q estou sem áudio? **12:01:13 De Andrea Deyah:** eu Andrea sim. **12:01:50 De Ronie Brito:** voto sim pra a ATA 306. **12:06:12 De Andrea Deyah:** agora ficou mudo. **12:08:40 De Conselho Municipal de Saúde de Osasco:** Agora é a votação da ATA 2012 extraordinária - põe o voto aqui no chat. **12:13:04. De teLoiola:** Agora é a votação da ata 212 Extraordinária. **12:13:09 De Andrea Deyah:** ok. **12:13:26. De teLoiola:** Coloquem no chat se aprovam a mesma. **12:13:48 De Andrea Deyah:** sim. **12:14:01 De Josmar Rocha:** pessoal desculpe mais tenho que sair. Obrigado a todos e todas um forte abraço. **12:15:24 De Andrea Deyah:** voto sim. **12:17:58 De Conselho Municipal de Saúde de Osasco:** votação da ATA 212, Votem! Votem por aqui. **12:43:23 De Teresa Pereira e Silva - Osasco:** Paulinho está colocando nos informes, como vai fazer a ATA a partir desta reunião. **12:45:18 De Teresa Pereira e Silva - Osasco:** será no modelo (formato) oficial... **12:48:28 De Teresa Pereira e Silva - Osasco:** Pedimos que ao receber o recado no grupo do ZAP... abram o e-mail... e vamos mandar no ZAP a ATA. Às doze horas e cinquenta minutos 12:50, não havendo mais nada a tratar, a **Presidente Teresinha Pereira e Silva** agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. Eu **Paulo Sergio Marcelino** redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares virtualmente presentes na reunião.

Teresinha Pereira e Silva

Edna Maria Brasil

Rudymar Michel

Giovanna A. S. Cogo Rodrigues Andrade

Josmar Rocha de Oliveira

Paulo Sergio Marcelino

Reinaldo da Silva Freitas

Suzete Souza Franco

Paulo Orestes Almeida

Marinauva de Melo Silva – (online)

Osvaldo Cruz – (online)

Felipe Junqueira Stefan – (online)

Maria do Rosário Dias da Silva Duarte – (online)

Ronie Augusto Rosário Brito – (online)

Andrea Costa de Souza Duarte – (online)

Teresinha Pereira e Silva
Presidente do CMS.

Homologo a Resolução CMS 256, de 18 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 281/2021, do processo administrativo nº 5944/2018, publicado no IOMO do dia 28 de outubro de 2021, na Edição nº 2128 ano XXII.

Onde se lê:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 3040/3045, AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 074/2019, firmado com MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.179.276/0001-41, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 04 de dezembro de 2021, pelo valor de R\$ 1.699.014,40 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, quatorze reais e quarenta centavos), bem como o aditamento em 24,60%, no valor de R\$ 2.897.024,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil e vinte e quatro reais), perfazendo o valor de R\$ 4.596.038,40 (quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trinta e oito reais e quarenta centavos)

Leia-se:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 3040/3045, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 074/2019, firmado com o CONSÓRCIO BASE MILLENIO/OSASCO, inscrito no CNPJ nº 34.906.782/0001-44, formado pelas empresas BASE – AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS S/A, inscrita no CNPJ nº 46.911.608/0001-79 e pela MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.179.276/0001-41, por 06 (seis) meses, a partir de 04 de dezembro de 2021, bem como o aditamento em 24,60% no valor de R\$2.897.024,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil e vinte e quatro reais), perfazendo o valor total do contrato de R\$14.674.174,00(quatorze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais).

Osasco, 18 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****19.11.2021**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 3883/21 - EXONERAR, ROSANGELA DOS SANTOS PRADO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3885/21 - EXONERAR, ROBSON DOS SANTOS, o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 3880/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIZABETH LIMA ALVES**, do cargo em comissão de **GERENTE DA CASA DE ACOLHIMENTO E DEFESA DA DIVERSIDADE**, da **Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade** na data de 18/11/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FOMENTO E FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, junto à **Secretaria Executiva de Promoção da Igualdade Racial** a partir de 19/11/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3881/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LIRIAN CARDOSO DE SOUZA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE FOMENTO E FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da **Secretaria Executiva de Promoção da Igualdade Racial** na data de 18/11/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA CASA DE ANGOLA**, junto à **Secretaria Executiva de Promoção da Igualdade Racial** a partir de 19/11/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3882/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SILVIANA DOS SANTOS CAETANO RIBEIRO**, do cargo em comissão de **GERÊNCIA DA CASA DE ANGOLA**, da **Secretaria Executiva de Promoção da Igualdade Racial** na data de 18/11/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA CASA DE ACOLHIMENTO E DEFESA DA DIVERSIDADE**, junto à **Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade** a partir de 19/11/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 3877 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO – 1^a classe**, referência e grau 01-A – Tabela 33 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
22º	JULIANA DA SILVA NOGUEIRA	32914704

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3878 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO** – referência e grau 12-A – Tabela 7 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
196º	CARLOS SERAFIM	191166534

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3879 / 2021- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 20 horas semanais, a senhora abaixo relacionada:

CLASS	NOME	RG
93º	PATRICIA DEBETTO CABRAL REIS	132850512

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3884/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROGÉRIO PAULINO DA SILVA, RG. 32.303.907-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3886/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCIVALDA BARBOSA DE OLIVEIRA, RG. 22.974.559-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3887/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EVELTON JOSÉ BEATRICI, MATRÍCULA 188.615**, para exercer a função de **SUPERVISOR DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3888/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALDIR DA SILVA, MATRÍCULA 188.649**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NORTE**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 3875/2021- DISPENSAR DO PONTO o servidor **THIAGO SILVA DOS SANTOS – MATRÍCULA 195.629**, para participar do “**81º REUNIÃO GERAL DA FNP (FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS)**”, no **HOTEL VIDAM** , na cidade de Aracajú - SE, no período de **25/11 e 26/11/2021**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3876/2021 - DISPENSAR DO PONTO os servidores abaixo relacionados, para participar do evento “**Festival CBDA Sudeste Mirim e Petiz – Troféu Ivo da Silveira Lourenço**”, no período de 18 a 21 de novembro de 2021, na Arena ABDA, cidade de Bauru - SP.

Denis Lorenzo – Matrícula 188.952

Leandro Quedas Caminha – Matrícula 96.998

Sandra Regina Ribas – Matrícula 100.580

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3889 / 2021 - DESIGNAR a Senhora **MARIA DA PAIXÃO DOS SANTOS**, **MATRICULA 196.654**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE ATIVIDADES DE RUAS E EVENTOS** da **Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer**, durante o período de férias do titular, Mauricio dos Santos, matrícula 194.104, a partir de 03/11/2021 a 17/11/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na PORTARIA N° 3801/21 – publicada em 28 de outubro do ano em curso, leia-se: - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLOS RENATO GONÇALVES BONFIM**, **MATRÍCULA 129.377**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTRARIA N° 112/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01.818/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 196.235, por violar o artigo 3º, inciso I e se enquadrar nos arts. 23 e/ou 24, c.c artigo 17, incisos I e II adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 17 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



Secretaria de Finanças – Conselho de Contribuintes

**PAUTA DE JULGAMENTO PARA 7^ª SESSÃO DE 24/11/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL
DE CONTRIBUINTES**

Pauta de Julgamento da 7^ª Sessão Ordinária de Julgamento de Recursos Administrativos de Segunda Instância, a ser realizada às 14h00min. do dia 24/11/2021, na Sala de Reuniões da Secretaria de Finanças, sita na Rua Narciso Sturlini, 201 – sala 12 – Vila Campesina – Osasco - SP.

Observações:- Serão julgados posteriormente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão não tenha ocorrido em razão de adiamento da reunião, pedido de vista de conselheiro, não comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do colegiado.

Recursos Ordinários a serem julgados na reunião:

01) – PA nº 011401/2019 – anexo ao PA nº 001880/2019 – João Bosco Barbosa de Sousa - Imunidade Tributária

02) – PA nº 003927/2021 – anexo aos PA's nºs. 014624/2020, 001250/2021 – Carvalho Holding Ltda. – Reconhecimento de não Incidência de ITBI.

03) – PA nº 002587/2019 – anexo ao PA nº 010536/2018 – Alexandre Maia de Campos – Revisão de IPTU

04) – PA nº 012645/2021 – anexo ao PA nº 009081/2021 – Nilton Aparecido de Oliveira – Revisão de Tributos Imobiliários

05 – PA nº 026008/2018 – anexo ao PA nº 010782/2018 – Ivanete Gomes dos Santos – Isenção do IPTU

06 – PA nº 002529/2021 – anexo ao PA nº 030623/2019 – Camila Ferreira Donadelli Grechi – Revisão de IPTU.

Beverly Iris Cruz
Chefe de Divisão de Apoio
Conselho Municipal de Contribuintes



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 585/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 22.548/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA INTERNA Nº 012-2021 – GABINETE S.A.**

Institui a Comissão de fiscalização e acompanhamento do Concurso Interno de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe IV, de acordo com a Lei Complementar nº 234, de 29 de junho de 2012.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR, Secretário de Administração do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais pela presente Portaria, objetivando a implantação dos procedimentos que tratará do andamento do Concurso Interno de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe IV, **RESOLVE**:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de fiscalização e acompanhamento do Concurso Interno de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe IV, de acordo com a Lei Complementar nº 234, de 29 de junho de 2012.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão fiscalização e acompanhamento do Concurso Interno de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe IV os membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Titular: Claudio Monteiro Junior – Matrícula nº 184.494

Suplente: Marta Cristina França da Silva Camillo – Matrícula nº 184.350

PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Titular: Marcos Eto – Matrícula nº 190.016

Suplente: Carina Daniel Basso – Matrícula nº 162.275

PELA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL – COMDEC

Titular: Marcela das Graças Pereira - Matrícula nº 197.103

Suplente: Pablo Hafez Xavier Gonçalves – Matrícula nº 177.636

Art. 3º Fica autorizada à Comissão do Concurso Interno de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe IV: acompanhar, fiscalizar, solicitar assessoria, informações e outros instrumentos da Coordenadoria de Defesa Civil, bem como, publicizar seus atos por meio da Secretaria de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Monteiro Junior

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO DIRETOR
DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 3.613/2001.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181.306	ALZENIR BEZERRA DE MELO	01/02/2011 A 12/08/2017	03/01/2022	01/02/2022	30
80.296	ANA LUCIA CALIO SANCHES	26/07/2012 A 24/12/2017	16/11/2021	15/12/2021	30
96.264	ANDREZZA KARINI ATTICO	14/04/2014 A 12/04/2019	16/11/2021	15/12/2021	30
129.406	APARECIDA BARBOSA CAVALCANTE	06/11/2012 A 06/01/2018	01/12/2021	29/01/2022	60
140.717	APARECIDA LIMA	18/05/2012 A 16/05/2017	23/11/2021	22/12/2021	30
108.856	ANTONIO CARLOS MOURA	12/10/2015 A 09/10/2020	23/12/2021	21/01/2022	30
174.235	CLEMILDA PEREIRA DO LAGO SILVA	20/05/2010 A 22/02/2017	16/11/2021	15/12/2021	30
35.693	CRISTIANE REGINA LIMA DOS SANTOS	19/11/2014 A 17/11/2019	03/01/2022	01/02/2022	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
158.773	DEBORA AZEVEDO TIBURCIO	31/07/2012 A 29/07/2017	03/01/2022	03/03/2022	60
174.312	EDNA DE SOUSA FIALHO	26/02/2015 A 19/05/2020	16/11/2021	15/12/2021	30
136.047	EDVALDO BEZERRA DE LIMA	26/08/2013 A 24/08/2018	03/01/2022	01/02/2022	30
104.729	ELAINE APARECIDA FRANCISCO	19/06/2015 A 16/06/2020	03/11/2021	02/12/2021	30
79.948	ELAINE CRISTINA PELICER CASTRO NEVES	29/07/2002 A 20/04/2017	01/12/2021	30/12/2021	30
135.011	ELIANA FERREIRA DE SA	06/05/2013 A 04/05/2018	01/12/2021	30/12/2021	30
135.017	ELIZABETH ALJONAS DA FONSECA	08/06/2012 A 06/06/2017	06/12/2021	03/02/2022	60
189.306	ERICA BATISTA DOS SANTOS ASSENCAO	24/06/2014 A 04/08/2020	16/11/2021	15/12/2021	30
174.815	FRANCISCA GISELE CAMARGO GANDOLFO	13/04/2015 A 10/04/2020	10/11/2021	09/12/2021	30
174.454	GABRIELA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES	26/10/2016 A 24/10/2021	20/12/2021	18/01/2022	30
30.887	GERCIL BELCHIOR DE OLIVEIRA	16/08/2015 A 17/01/2021	25/10/2021	23/12/2021	60
104.727	GISEUDA BATISTA DE MOURA	26/04/2015 A 23/04/2020	03/01/2022	01/02/2022	30
80.276	IRACEMA PARREIRA NUNES	26/07/2012 A 24/07/2017	20/12/2021	18/01/2022	30
135.066	IRAMAR MENDES DOS SANTOS	21/05/2014 A 19/05/2019	03/01/2022	01/02/2022	30
136.119	IVANI GARRIDO MAGGIAN	31/10/2015 A 28/10/2020	06/12/2021	04/01/2022	30
143.801	IZABEL BARBOZA DE CAMARGO	04/05/2013 A 02/05/2018	03/01/2022	01/02/2022	30
151.276	JOCILENE LIMA DE MATOS	11/08/2011 A 23/03/2017	29/11/2021	26/02/2022	90
183.605	JOSINALVA ALVES MARINHO	02/04/2013 A 04/08/2019	03/01/2022	01/02/2022	30
156.938	JUREMA QUEIROZ DE CARVALHO	27/04/2014 A 02/05/2019	01/12/2021	28/02/2022	90
136.497	KATIA APARECIDA FIGUEIREDO	14/06/2014 A 05/09/2019	05/01/2022	03/02/2022	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
156.286	LESSANDRO MORENO MEDINA	16/05/2012 A 14/05/2017	04/12/2021	02/01/2022	30
192.004	LILIAN DOS SANTOS VIEIRA SILVA	26/10/2011 A 29/05/2017	15/11/2021	14/12/2021	30
173.936	LUCINEA GALLEG PINTO	03/02/2015 A 01/02/2020	23/11/2021	22/12/2021	30
157.411	LUIZ BEZERRA FILHO	19/06/2012 A 17/06/2017	04/12/2021	02/01/2022	30
150.294	MAGDA DOMINGUES SILVA	30/06/2015 A 27/06/2020	03/01/2022	01/02/2022	30
192.106	MARCIA NUNES ANASTACIO	01/02/1999 A 02/08/2005	27/12/2021	25/01/2022	30
173.697	MARCOS DE MOURA PIMENTEL	28/01/2015 A 01/02/2020	15/12/2021	13/01/2022	30
174.145	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA RODGHER	10/02/2015 A 08/02/2020	16/11/2021	15/12/2021	30
141.370	MARIA APARECIDA DA SILVA	16/03/2016 A 14/03/2021	03/11/2021	31/01/2022	90
129.739	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	07/01/2014 A 05/01/2019	05/01/2022	03/02/2022	30
158.334	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	13/07/2012 A 11/07/2017	03/01/2022	01/02/2022	30
150.649	MARIA CIDENIA DA COSTA AQUINO	18/07/2016 A 16/07/2021	03/01/2022	01/02/2022	30
130.111	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	09/06/2016 A 13/08/2021	17/11/2021	14/02/2022	90
135.504	MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	28/05/2014 A 26/05/2019	13/12/2021	11/01/2022	30
136.266	MARIA HELENA PERPETUO DE SOUZA	22/09/2015 A 19/09/2020	06/12/2021	04/01/2022	30
189.537	MARIANGELA PALMA FERNANDES	01/03/2014 A 22/02/2019	16/11/2021	15/12/2021	30
128.572	MARISA OLIMPIO SANTANA	25/06/2013 A 23/06/2018	16/11/2021	15/12/2021	30
157.054	MARISA RAMOS DA SILVA	05/06/2012 A 03/06/2017	30/12/2021	28/01/2022	30
30.866	MARLI APARECIDA DA SILVA	23/04/2016 A 21/04/2021	16/11/2021	15/12/2021	30
27.315	MATILDE ALVES DA COSTA	07/10/2013 A 05/12/2018	03/01/2022	01/02/2022	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
173.652	MAURICIO GASPAR LOPES	27/01/2015 A 01/02/2020	19/11/2021	18/12/2021	30
131.935	NEIDE APARECIDA DA SILVA	20/04/2013 A 18/04/2018	24/11/2021	23/12/2021	30
30.345	NEIDE ESTER VAZ DA SILVA	20/03/2014 A 18/03/2019	23/11/2021	22/12/2021	30
136.271	NEUZA APARECIDA DOS SANTOS	14/06/2014 A 07/03/2020	03/01/2022	01/02/2022	30
153.201	NICE ROSA SAPIA HOMBO	02/01/2012 A 01/07/2017	03/01/2022	01/02/2022	30
173.925	NUBIA DO ROZARIO LIMA REIS	29/10/2012 A 30/10/2017	03/01/2022	01/02/2022	30
80.519	OLIMPIA SANTOS SILVA	20/08/2016 A 18/08/2021	21/11/2021	20/12/2021	30
157.356	ORLANDO BARONI	18/06/2012 A 16/06/2017	03/01/2022	02/04/2022	90
89.948	PRISCILA YURI YOSHI FUKUSHIMA	22/10/2012 A 23/10/2017	20/12/2021	18/01/2022	30
151.119	RAQUEL LUCIANO CUPERTINO	03/08/2016 A 01/08/2021	03/01/2022	01/02/2022	30
135.964	REJANE EVANGELISTA DE SOUZA SILVA	22/07/2014 A 28/08/2020	03/01/2022	01/02/2022	30
97.215	RENILDA CAMARA DOS SANTOS BULHOES	14/06/2014 A 12/06/2019	27/12/2021	25/01/2022	30
175.024	RICHARD SLOWINSKI	05/05/2015 A 02/05/2020	10/11/2021	08/01/2022	60
128.533	RODNEI CIANI	14/06/2012 A 12/06/2017	06/12/2021	05/03/2022	90
30.680	ROSANA DE CAMPOS RODRIGUES EPITACIO	14/02/2015 A 12/02/2020	31/10/2021	29/12/2021	60
182.897	ROSANA JOAQUIM TASCIN	26/04/2012 A 02/05/2017	09/12/2021	07/01/2022	30
80.154	ROSANA MICHELONI RODRIGUES	11/11/2012 A 09/11/2017	27/12/2021	25/01/2022	30
192.217	ROSANE NUNES DE OLIVEIRA	28/05/2014 A 27/11/2019	03/01/2022	03/03/2022	60
93.122	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	17/01/2014 A 15/01/2019	03/01/2022	01/02/2022	30
157.528	ROSARIA CLEONICE PEREIRA CARVALHO	22/06/2012 A 20/06/2017	03/01/2022	01/02/2022	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
8.644	ROSELAINE ZANIOLLO RODRIGUES	26/09/2015 A 23/09/2020	03/01/2022	01/02/2022	30
136.465	ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA DA SILVA	10/01/2016 A 07/01/2021	03/01/2022	01/02/2022	30
189.260	SANDRA NOBRE DE SANTANA	14/04/2010 A 15/10/2015	27/12/2021	25/01/2022	30
93.460	SIMONE VANICE DA CUNHA GONCALVES	06/12/2012 A 04/12/2017	03/11/2021	01/01/2022	60
136.393	SILVIA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	14/06/2014 A 12/06/2019	20/12/2021	18/01/2022	30
174.150	SUELI MIRA	22/12/2015 A 19/12/2020	23/11/2021	22/12/2021	30
154.088	TANIA DA SILVA HORSTGE	29/02/2012 A 12/04/2017	27/12/2021	25/01/2022	30
100.664	TELMA NUNES DA SILVA MOTA	23/10/2014 A 21/10/2019	23/11/2021	22/12/2021	30
135.892	VALDECIRA DA COSTA CAVALCANTI CAMPELO	25/11/2013 A 23/11/2018	03/01/2022	01/02/2022	30
149.524	VANESSA FOGACA E SILVA	13/04/2016 A 11/04/2021	03/01/2022	01/02/2022	30
151.379	VERA LUCIA CABRERA XAVIER	16/08/2011 A 24/09/2017	23/11/2021	22/12/2021	30
31.715	VERANILDES NASCIMENTO DA SILVA	15/02/2012 A 12/02/2017	03/11/2021	31/01/2022	90
156.842	VILMA MARIA DA SILVA	30/05/2012 A 28/05/2017	03/01/2022	02/04/2022	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
142.549	ANDRE LUIS DA SILVA	23/12/2014 A 21/12/2019	01/12/2021	30/12/2021	30
18.360	ANTONIO APARECIDO MASCARENHAS DE BRITO	17/01/2015 A 05/05/2020	03/11/2021	31/01/2022	90
110.285	DULCINEIA DA SILVA GUIMARAES	15/11/2011 A 05/07/2017	01/02/2022	02/03/2022	30
19.255	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	13/09/2012 A 11/09/2017	01/12/2021	29/01/2022	60
139.821	MARA LIGIA DE CARVALHO COELHO	03/11/2014 A 01/11/2019	03/01/2022	01/02/2022	30
142.538	VERONICA BERTAGNA	20/02/2008 A 19/04/2014	01/03/2022	30/03/2022	30

SEDEIN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129.555	CLAUDIA CARVALHO SANTOS	28/07/2012 A 26/07/2017	17/01/2022	15/02/2022	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PGM

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
19.308	EDNA APARECIDA MARTINS	15/08/2012 A 13/08/2017	13/12/2021	11/01/2022	30
26.439	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	25/07/2015 A 22/07/2020	13/12/2021	26/01/2022	45

SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
35.739	SIMONE OLAIO BRITO VARGAS	17/07/2013 A 15/07/2018	27/12/2021	25/01/2022	30

SEGOV

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182.887	ANTONIO AUGUSTO ABREU CARNEIRO	01/06/2016 A 30/05/2021	03/01/2022	01/02/2022	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETRE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
151.380	REGIANE CELIA BELOTTI DE OLIVEIRA	14/08/2016 A 12/08/2021	03/01/2022	01/02/2022	30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
26.522	ELINA APARECIDA ORACIO	16/12/2012 A 15/10/2017	16/11/2021	15/12/2021	30
45.298	MARIA ESTELA ROSA TORRES	07/08/2016 A 05/08/2021	10/01/2022	09/04/2022	90

SECRETARIA DA SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
67.713	AGUINALDO FERNANDO NETO	08/02/2014 A 06/02/2019	16/11/2021	15/12/2021	30
185.316	ALESSANDRA RIBEIRO MENEZES	31/03/2012 A 29/03/2017	27/12/2021	24/02/2022	60
91.705	ALESSANDRA RISSATO EVANGELISTA	17/11/2013 A 15/11/2018	06/12/2021	04/01/2022	30
138.845	CINTHIA KALAR VIEIRA	09/09/2014 A 07/09/2019	06/12/2021	04/01/2022	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129.294	GISELE PINHEIRO DE ANDRADE	27/03/2012 A 25/03/2017	16/12/2021	29/01/2022	45
151.711	KELLY FERREIRA BARBOZA CESAR	31/03/2012 A 29/03/2017	03/11/2021	01/01/2022	60
133.685	LUCIA LUSTOSA FELIX BERNARDO	27/04/2014 A 25/04/2019	03/12/2021	01/01/2022	30
91.080	MARCO EMILIO IMAMURA	28/09/2013 A 26/09/2018	16/12/2021	14/01/2022	30
68.006	MARCUS ANTONIO CAVALHEIRO	09/11/2012 A 07/11/2017	16/12/2021	14/01/2022	30
188.703	MARCUS ANTONIO CAVALHEIRO	16/07/2008 A 11/03/2018	16/12/2021	14/01/2022	30
132.067	MARIA DAS GRACAS SILVA COSTA	17/09/2012 A 15/09/2017	17/12/2021	15/01/2022	30
64.089	RAQUEL SOBRAL LOPES	23/07/2014 A 21/07/2019	22/11/2021	21/12/2021	30
91.282	RODRIGO LUIZ DE LIMA	03/10/2013 A 01/10/2018	16/12/2021	14/01/2022	30
151.551	RUTH ALVES	20/08/2016 A 18/08/2021	16/11/2021	15/12/2021	30

SAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
137.172	DEIGLES LEANDRO TEIXEIRA PARDO	25/08/2012 A 23/08/2012	03/01/2022	01/02/2022	30
174.800	FRANCISCA MARIA DA SILVA BARROS	10/04/2015 A 07/04/2020	12/12/2021	10/01/2022	30
151.914	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA CRUZ	19/10/2010 A 14/04/2017	03/01/2022	01/02/2022	30
192.349	ROSANGELA APARECIDA FERNANDES MOLES	05/04/2006 A 03/04/2021	03/01/2022	01/02/2022	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEREL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
133.382	ANA MARIA ODAINE DE OLIVEIRA	29/10/2015 A 26/10/2020	27/12/2021	25/01/2022	30
35.453	ANGELINA CARBONI	06/10/1994 A 04/10/1999	17/11/2021	16/12/2021	30
41.038	MARCIA APARECIDA BAPTISTA	23/08/2015 A 27/09/2015	06/01/2022	05/04/2022	90
190.235	REGINALDO DIAS DE TOLEDO	05/03/2013 A 09/04/2020	22/11/2021	05/01/2022	45

SECRETARIA DE CULTURA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
136.306	TEREZA DE FATIMA OLIVEIRA DOS ANJOS	12/11/2016 A 10/11/2021	24/11/2021	23/12/2021	30

SSO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174.392	JOSE CARLOS MEUCHI	31/01/2015 A 07/06/2020	16/11/2021	14/01/2022	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
176.143	DANIELA DE CARVALHO CALABRARO	29/08/2016 A 27/08/2021	20/12/2021	18/01/2022	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ALTERADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
173.659	CAROLINA CIRQUEIRA HAGIME	28/01/2015 A 26/01/2020	08/11/2021	07/12/2021	30
94.429	FABIANA DOS SANTOS CORREIA	30/03/2014 A 28/03/2019	22/11/2021	21/12/2021	30
152.381	MARIA DE LOURDES SILVA MARQUES	20/10/2011 A 20/04/2017	03/11/2021	31/01/2022	90

EDUARDO MATIAS DA SILVA
DIRETOR – DÁRH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17.656/2021

INTERESSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Autorização de Pagamento Indenizatório

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, em favor da empresa RENOME REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI – CNPJ nº 04.436.006 / 0001-67, no valor de R\$ 432.251,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais), referente ao período de 01.08.2021 a 31.08.2021.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 12 de novembro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2019

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FISCAL TRIBUTÁRIO

Ficam convocados para atualização de documentação e realização de exame médico pré-admissional os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1794, de 05/02/2020 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL ATUALIZADOS.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 23º, 24º, 26º e 28º - DIA 26/11/2021 - às 8h00

CLASS.	NOME	RG
23º	MATEUS SOUZA RODRIGUES	MG-14462858
24º	FERNANDO HENRIQUE SACCHI	48682657
26º	MAYLSON YOSHIHITO SUDO	40261695
28º	LEONARDO GALVAO CAVALCANTI	13349

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) Comprovante atualizado de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

b) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- c) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- d) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- e) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- f) Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 10 anos;
- g) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda com comprovante de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- h) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- i) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- j) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- k) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- l) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- m) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- o) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- o.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

FISCAL TRIBUTÁRIO: - Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de curso de nível superior em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 13^ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: DENTISTA DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ORIGINAIS E CÓPIAS).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 94º - DIA 26/11/2021 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
94º	MARCELA GALEANO GERCKE	37265728X

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou

- dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO

DENTISTA DIARISTA: Bacharel em Odontologia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 19ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL

Fica convocado para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 112º - DIA 26/11/2021 - às 8h00

CLASS	NOME	RG
112º	WILSON BERTHU DA SILVA	43395020

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar

- ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

EDUCADOR SOCIAL: - Ensino Médio Completo e não ter condenação Penal transitada em julgado, estando ou não relacionada com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 20ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Fica convocada para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos a candidata classificada, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 24º - DIA 26/11/2021 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
24º	DANIELLE VALERIE YAMAUTI	250891700

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público;
- z) Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: - Bacharel em Engenharia e especialização na área de atuação, com registro no respectivo conselho de classe.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 25ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PSICÓLOGO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O(A)S CANDIDATO(A)S DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 71º – DIA 26/11/2021 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
71º	MAYRA TOMAZ FREIRE	1172199752

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PSICÓLOGO: - Bacharel em Psicologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,

- Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 44^ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 439º ao 444º - DIA 26/11/2021 - às 09h00

CLASS.	NOME	RG
439º	SIMONE SIGIURA DE SOUZA NAGAI	24107783
440º	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA GONCALVES	32301457
441º	MARIA LUIZA CORDEIRO DE ASSIS	30775142
442º	LEONARDO SANTANA SILVA	54925472
443º	GIOVANA VITORIA VIANA DOS SANTOS	53984248
444º	GABRIEL COSTA FADINE	52427858

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

OFICIAL ADMINISTRATIVO: Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado do candidato considerado **ELIMINADO, por não atender aos requisitos pré-admissionais do Edital de 18ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
111º	5801972-3	45025833	EDUCADOR SOCIAL

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Concurso Público nº 003/2019.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
18º	7426122-3	23126636	FISCAL TRIBUTÁRIO
19º	7417812-1	MG11735497	FISCAL TRIBUTÁRIO
20º	7432932-4	41216054	FISCAL TRIBUTÁRIO
21º	7359159-9	29449008	FISCAL TRIBUTÁRIO

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 12º Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
92º	37030	238951479	DENTISTA DIARISTA

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 19ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
23º	80125	192982035	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 43ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
436º	5819905-5	46196317	OFICIAL ADMINISTRATIVO
437º	5785669-9	62752811	OFICIAL ADMINISTRATIVO
438º	6223548-6	50235438	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

**COMUNICADO DE REABERTURA DO PRAZO DE RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA PRÁTICA E
CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA DO CARGO DE COZINHEIRO**

A Prefeitura Municipal de Osasco comunica que, em virtude de problema técnico ocorrido na vista da prova prática para o cargo de Cozinheiro, será concedido novo prazo para interposição de **recursos contra a nota da prova prática e classificação prévia, nos dias 22 e 23 de novembro de 2021**.

Os recursos interpostos nos dias 11 e 12 de novembro de 2021 serão desconsiderados, devendo o candidato impetrar novamente o seu recurso nas novas datas concedidas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Comunicado não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: n° 22414 / 2021

Interessado: **AMBEV S.A.**

Assunto: **INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Despacho:

- 1) Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **APROVO** a instalação de (02) PAINÉIS INDICATIVOS no endereço: Rua Americo Vespucio n° 101 VI. Menck / Osasco.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 19 de novembro de 2021

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 12341 / 2021

Interessado: **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: **PAINEL DE PUBLICIDADE**

Despacho:

- 1) Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **APROVO** a instalação de (02) PAINÉIS INDICATIVOS no endereço: Rua Dona Primitiva Vianco nº 400 - Centro / Osasco.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 19 de novembro de 2021

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 21.497 / 2021

Interessado: “ **ANDREY FELIPE MACHADO SANTOS**”

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Licença Pós Zero Hora SEM execução de Música

Despacho:

01). ACOLHO as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento de Licença Pós Zero Hora Sem execução de Música** para o estabelecimento “ **QUINTAL DA DREY** ” sito a Rua Ana Zosi Toni, 423, Presidente Altino – Osasco, SP., por estar totalmente fora das normativas e requisitos descritos na **Portaria Interna SEDEI nº 12/2021**.

02). Publique-se.

03). Ao **DFCU**, dar ciência ao interessado;

04). Após, encaminhar a **SF** - Secretaria de Finanças para conhecimento e demais providências.

Osasco, 16 de novembro de 2021.

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Recrédenciamento nº 60/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015.

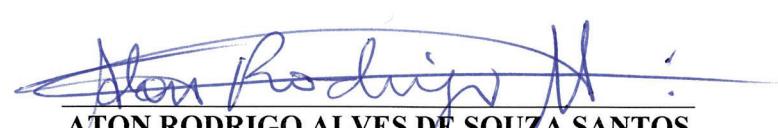
Resolve,

Conceder em 18/11/2021. O RECREDENCIMENTO à entidade:
NÚCLEO KARDECISTA 21 DE ABRIL – “Lar da Criança Emmanuel” – CNPJ 52.044.971/0001-37, sediada a Alameda Parque dos Girassóis, nº 01, Jd. Baronesa - Osasco/SP.

Conforme critério avaliado pela comissão específica do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria.

O presente RECREDENCIMENTO tem validade por 03 (três) anos.

Osasco, 18 de novembro de 2021.



ATÔN RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Osasco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº 016.771/2021

Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA PROJETO EDUCACIONAL DESTINADO A ALUNOS E EDUCADORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº 016.771/2021 e com fundamento no artigo 25, I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993; AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a favor da Empresa EDITORA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.304/0001-38, para o fornecimento de materiais didáticos para Projeto Educacional destinado a alunos e educadores da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no montante de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Osasco, 16 de novembro de 2021.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.220/2018****INTERESSADO:** Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**ASSUNTO:** TP 012/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SANTA CRUZ, localizado a Rua Maria Grandin dos Santos, Jd. D'Abrial**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência e face a manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município as fls 1720/ 1722, AUTORIZO o Aditamento no valor do contrato de Nº 014/2021, no percentual de 8,6 %, representativo do valor de R\$ 138.615,65 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE, a seguir encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de novembro de 2021

Rodolfo R Cara
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.894/2021- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PARADIDÁTICOS “COLEÇÃO CRIAMUNDI – MUNDOS DO ZÉ”., conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **22/11/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **03/12/2021 às 10h00min.**

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA – SEGUNDA 2ª SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.972/2020.

OBJETO: Contratação de uma Agência de Publicidade para a prestação de serviços de publicidade institucional ou de utilidade pública visando a elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura de Osasco, compreendendo como serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar a público em geral, com caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:30 horas, reuniram-se, na Sala de Licitações, da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Osasco/SP, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, para a condução dos trabalhos referentes à Concorrência supramencionada. Dando início aos trabalhos, constatou-se que 03 (três) licitantes compareceram na Secretaria Executiva de Compras e Licitações, no horário e local informado, conforme Comunicado de Convocação publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO de 11 de novembro de 2021 e devidamente disponibilizado no Portal da Transparência do Município, a saber: **LUA PROPAGANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.916.755/0001-54, representada pela Sra. Vitória Cristina Araujo Lima; **PUXE COMUNICAÇÃO EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.022.978/0001-78, representada pelo Sr. Paulo Fernando Pereira Gervasio, e **IN TIME COMUNICAÇÃO EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.478.389/0001-73, representada pelo Sr. Cleber Martinez. Ato contínuo, a Presidente convocou os Membros da CPL e os Representantes das Licitantes presentes para atestarem se os Invólucros de nº 02 – Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada estavam devidamente lacrados, sendo confirmado por todos sua inviolabilidade. Também ficou constatado que nenhum dos Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada) apresentados pelas licitantes apresentavam elementos que possibilitassem a identificação de qualquer das licitantes. A Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

procedeu a abertura dos Invólucros de nº 02 – Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada, sendo aberto um invólucro de cada vez, disponibilizando seus conteúdos para a Presidente, os membros da CPL e os Representantes das Licitantes presentes examinarem e rubricarem. Após o procedimento acima, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a abertura, um de cada vez, dos invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada) retirando o caderno referente ao Plano de Comunicação Publicitária respectivo para realizar o cotejo com os cadernos dos Invólucros de nº 02 – Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada dispostos, contando novamente com o apoio dos Representantes das Licitantes presentes para identificação da autoria do respectivo Plano de Comunicação Publicitária. A partir da identificação da autoria de cada Plano de Comunicação Publicitária, foram lançadas na Planilha Geral – Propostas Técnica a **correlação** da **AGÊNCIA** com seu respectivo **ENVELOPE**. O procedimento foi repetido até a identificação da autoria dos Planos de Comunicação Publicitária de todos os licitantes, conforme dispõe a letra “c” do **item 15.3** do Edital. Após o lançamento das notas do Invólucro nº 1, a Presidente divulgou, as notas do Invólucro nº 3, lançando na Planilha Geral – Propostas Técnica, uma a uma, as notas dadas pela Subcomissão Técnica quando do julgamento do Invólucro nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação). Continuando a pauta definida da letra “e” do **item 15.3** do Edital, foi proclamada a pontuação final das Propostas Técnicas apresentadas, tendo a Presidente informado a todos que as Notas aplicadas pela Subcomissão Técnica referente ao Julgamento dos Invólucros nº 01 e nº03 e o somatório das respectivas Notas de cada Licitante em ordem decrescente estão dispostas conforme Planilha Geral – Propostas Técnicas anexada a presente Ata, bem como cópias das Atas de Julgamento dos Invólucros nº01 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada) e das Atas de Julgamento dos Invólucros nº 03 (Capacidade de Atendimento, Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), elaboradas pela Subcomissão Técnica. Sendo as notas finais assim distribuídas:

Ordem	Licitante	Nota Final
01	PUXE COMUNICAÇÃO EIRELI.	79,03
02	OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA.	70,68
03	IN TIME COMUNICAÇÃO EIRELI.	65,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04	VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI.	65,58
05	LUA PROPAGANDA LTDA.	53,05
06	ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	51,62
07	HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA.	46,20
08	CASA DE IDÉIAS SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS LTDA ME.	41,07
09	ENGENHO DE IDEIAS LTDA.	17,70

A nota do Invólucro nº 01 da agência ENGENHO DE IDEIAS LTDA. não foi informado na relação de notas da Subcomissão Técnica. A Presidente informou que o resultado geral das propostas técnicas ora proferido será divulgado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO e no Portal da Transparência - Prefeitura de Osasco, informando os interessados para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da referida publicação, tiverem interesse de interpor recurso administrativo quanto ao julgamento proferido, conforme disposto no item 18 do Edital. A Sessão continuou tendo a CPL informado aos presentes que suspenderá a presente sessão, informando que os conteúdos dos invólucros nº 01, nº 02 e nº 03 estão disponíveis a todos interessados para vistas, devendo o represente legal comparecer na Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Osasco/SP, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00h, munidos de solicitação por escrito. Dada a palavra aos representantes legais das licitantes presentes, informaram que não se fazia necessário nenhum apontamento. A Comissão decidiu, então, suspender o certame, comunicando aos presentes que as deliberações serão comunicadas de acordo com o item 17 do Edital. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos representantes presentes nesta sessão.

Meire Regina Hernandes
 Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Carmen Cecilia de Oliveira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Suplentes

Carla Regina Pais Fontes _____

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo _____

Licitantes:

LUA PROPAGANDA LTDA.

Vitória Cristina Araujo Lima _____

PUXE COMUNICAÇÃO EIRELI.

Paulo Fernando Pereira Gervasio _____

IN TIME COMUNICAÇÃO EIRELI.

Cleber Martinez _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 17.972/2020

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Planilha Geral - Propostas Técnicas						
Invólucro nº 01 - Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada	NOTA INVÓLUCRO Nº 1	COTEJO - Invólucro nº 1 com Invólucro nº 2 letra "c" do item 15.3 do Edital	ORDEM	Invólucro nº 03 - Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação		
				NOTA INVÓLUCRO Nº 3	NOTA INVÓLUCRO Nº 1	TOTAL NOTA TÉCNICA
ENVELOPES	AGÊNCIA	AGÊNCIA				NOTA FINAL
1	-	ENGENHO DE IDEIAS LTDA.	1º	PUXE COMUNICAÇÃO EIRELI.	24,2	54,83
2		32,42 ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	2º	OCTOPUS COMUNICAÇÃO EIRELI.	22,6	48,08
3		48,08 OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA.	3º	IN TIME COMUNICAÇÃO EIRELI.	20,9	44,75
4		45,08 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI.	4º	VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI.	20,5	45,08
5		35,00 HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA.	5º	LUA PROPAGANDA LTDA.	19,8	33,25
6		44,75 IN TIME COMUNICAÇÃO EIRELI.	6º	ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	19,2	32,42
7		29,17 CASA DE IDÉIAS SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS LTDA ME.	7º	HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA.	11,2	35,00
8		33,25 LUA PROPAGANDA LTDA.	8º	CASA DE IDÉIAS SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS LTDA ME.	11,9	41,07
9		54,83 PUXE COMUNICAÇÃO EIRELI.	9º	ENGENHO DE IDEIAS LTDA.	17,7	41,07

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA
PROCESSO N.º 17.972/2020 - TÉCNICA E PREÇO
SUBCOMISSÃO NOMEADA ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

Às 10 horas do dia cinco de outubro de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Osasco situada na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Campesina, Osasco-SP, reuniram-se os membros da Subcomissão técnica, Danilo Barros Meira, Joaquim Gomes Vidal, Francine Maia Dorte, Justino Carneiro de Alencar Neto, Luiz Fernando Medina e Simone Trino Cardoso nomeados através do Chamamento Público nº 01/2019, para juntos procederem o julgamento das propostas técnicas, tendo por objeto a contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade institucional ou de utilidade pública visando a elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura de Osasco, compreendendo como serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, para, difundir ideias ou informar o público em geral, com caráter educativo, informativo ou de orientação social. A comissão de licitação trouxe e entregou a subcomissão técnica a caixa lacrada com os envelopes nº 1 (via não identificada), a Sra. Rosemarie Duwe dos Santos realizou a leitura da ATA de entrega dos documentos, realizada em 23/09/2021 deixando uma cópia. Após a caixa foi aberta e expostos os 9 envelopes, e o Sr. Joaquim realizou a numeração de 1 a 9 nos envelopes e documentos e iniciando a análise. Às 12:20 a sessão foi interrompida para almoço, retornando às 13:30 com a presença de todos os integrantes da subcomissão. As 16:50 a subcomissão interrompeu a análise, juntaram os documentos e guardou nos envelopes dentro da caixa que foi lacrada e assinada pelo Sr. Danilo e Justino na presença de todos da subcomissão.



DANILo BARROS MEIRA



JOAQUIM GOMES VIDAL



FRANCINE MAIA DORTE



JUSTINO CARNEIRO DE ALENCAR NETO



LUIZ FERNANDO MEDINA



SIMONE TRINO CARDOSO

Fls.	943
Processo nº	17972/20
Servidor:	one

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA
PROCESSO N.º 17.972/2020 - TÉCNICA E PREÇO
SUBCOMISSÃO NOMEADA ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

Às 10 horas do dia seis de outubro de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Osasco situada na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Campesina, Osasco-SP, reuniram-se os membros da Subcomissão técnica, Danilo Barros Meira, Joaquim Gomes Vidal, Francine Maia Dorte, Justino Carneiro de Alencar Neto, Luiz Fernando Medina e Simone Trino Cardoso nomeados através do Chamamento Público nº 01/2019, para dar continuidade nas análises e julgamento das propostas técnicas contidas nos envelopes nº 1 (via não identificada) do Edital de concorrência nº1/2021. Dando continuidade à reunião do dia cinco de outubro, na presença de todos os membros da subcomissão, a caixa foi deslacrada, aberta e os envelopes retirados e abertos para o início das análises. Às 12:30 a sessão foi interrompida para almoço, retornando às 13:30 com a presença de todos os integrantes da subcomissão. As 20:30 a subcomissão interrompeu a análise, juntou os documentos e guardou respectivos envelopes, colocando-os dentro da caixa que foi lacrada e assinada pelos integrantes da subcomissão. Ficou previamente agendada a próxima reunião para vinte e dois de outubro as 9:30.



DANIL BARROS MEIRA



JOAQUIM GOMES VIDAL



FRANCINE MAIA DORTE



JUSTINO CARNEIRO DE ALEN CAR NETO



LUIZ FERNANDO MEDINA



SIMONE TRINO CARDOSO

Fls.	944
Processo nº	17972/20
Servidor:	rene

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA
PROCESSO N.º 17.972/2020 - TÉCNICA E PREÇO
SUBCOMISSÃO NOMEADA ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2019

Fls. 945
 Processo n.º 17972/2020
 Servidor: rene

Às 9:30 do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um na Sala de Licitações da – SECOL, Av. Narciso Sturlini, nº 160, Campesina, Osasco-SP, reuniram-se os membros da Subcomissão técnica, Danilo Barros Meira, Joaquim Gomes Vidal, Francine Maia Dorte, Justino Carneiro de Alencar Neto, Luiz Fernando Medina e Simone Trino Cardoso nomeados através do Chamamento Público nº 01/2019, para darem continuidade nas análises e julgamento das propostas técnicas contidas nos envelopes nº 1 (via não identificada) do Edital de concorrência nº1/2021, dando continuidade à reunião do dia seis de outubro. Na presença de todos os membros da subcomissão a caixa foi deslacrada, aberta e os envelopes abertos para o início das análises. Após constatarem que o envelope nº 1 continha mais peças do que o permitido segundo o edital, os integrantes da subcomissão recontaram as peças e mesmo considerando a continuidade de algumas delas constataram que ultrapassa a quantidade permitida, as peças bem como as notas individualizadas foram então lacradas no respectivo envelope. As 12:00 a sessão foi encerrada após o preenchimento individualizado das fichas e junto com os documentos foram guardados nos envelopes. As notas consolidadas conforme tabelas abaixo:

Envelope nº 01							
Quesito	Danilo	Joaquim	Francine	Justino	Luiz	Simone	Média
Raciocínio Básico							
Estratégia de Comunicação							
Ideia Criativa							
Estratégia de Mídia							
Nota Final							

OBS envelope 1: Em consenso entre os membros da subcomissão técnica ficou evidenciado que a proponente juntou 11 peças, mesmo considerando a continuidade das peças.

Envelope nº 02							
Quesito	Danilo	Joaquim	Francine	Justino	Luiz	Simone	Média
Raciocínio Básico	7	7	5,5	7	6	4	6,08
Estratégia de Comunicação	12	9	8	11	10,5	8	9,75
Ideia Criativa	12	11	8,5	10	8	8	9,58
Estratégia de Mídia	8	8	5,5	8,5	6	6	7
Nota Final	39	35	27,5	36,5	30,5	26	32,42

Envelope nº 03							
Quesito	Danilo	Joaquim	Francine	Justino	Luiz	Simone	Média
Raciocínio Básico	12	12	9	9	9	9	10
Estratégia de Comunicação	17	17	13	13	13	13	14,33
Ideia Criativa	16	16	12	12	12	12,5	13,42
Estratégia de Mídia	12	12	9,5	10	9	9,5	10,33
Nota Final	57	57	43,5	44	43	44	48,08

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA
PROCESSO N.º 17.972/2020 - TÉCNICA E PREÇO
SUBCOMISSÃO NOMEADA ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2019

Envelope nº 04							
Quesito	Danilo	Joaquim	Francine	Justino	Luiz	Simone	Média
Raciocínio Básico	15	15	4,5	8	8	9	9,92
Estratégia de Comunicação	19	20	5	11,5	11	13,5	13,33
Ideia Criativa	19	20	4,5	11	8	10	12,08
Estratégia de Mídia	15	15	5	8	7	8,5	9,75
Nota Final	68	70	19	38,5	34	41	45,08

OBS envelope 4: Após discussões e argumentações entre os integrantes da subcomissão, não houve consenso sobre as notas para reavaliação da diferença de 20% entre a menor e maior nota, sendo consenso a permanência das notas apresentadas conforme respectivas justificativas individualizadas. Danilo e Joaquim: Consideramos que o trabalho apresentado pela proponente atendendo em 100% aos requisitos solicitados em Edital e, após reanálise, foi mantida a pontuação. Francine: Considero que a campanha apresentada traz pouca criatividade e traz peças e conceitos já utilizados anteriormente no município. Não atendendo a diversos pontos solicitados no edital.

Processo n.º 17.972/2020
Servidor: Luiz Fumari

Envelope nº 05							
Quesito	Danilo	Joaquim	Francine	Justino	Luiz	Simone	Média
Raciocínio Básico	7	9	6	7,5	7	7	7,25
Estratégia de Comunicação	10	10	7	10,5	10,5	11	9,83
Ideia Criativa	7	11	7	7,5	11	10	8,92
Estratégia de Mídia	8	9	7,5	10	10,5	9	9
Nota Final	32	39	27,5	35,5	39	37	35

Envelope nº 06							
Quesito	Danilo	Joaquim	Francine	Justino	Luiz	Simone	Média
Raciocínio Básico	15	15	7	10,5	7,5	6	10,17
Estratégia de Comunicação	18	20	9	14	5,5	11	12,92
Ideia Criativa	18	17	10,5	13,5	5	6	11,67
Estratégia de Mídia	15	12	10,5	10,5	7	5	10
Nota Final	66	64	37	48,5	25	28	44,75

OBS envelope 6: Após discussões e argumentações entre os integrantes da subcomissão, não houve consenso sobre as notas para reavaliação da diferença de 20% entre a menor e maior nota, sendo consenso a permanência das notas apresentadas conforme respectivas justificativas individualizadas. Danilo e Joaquim: Consideramos que o trabalho apresentado pela proponente demonstrou profundo conhecimento sobre a cidade, os problemas de comunicação apresentados e foi muito assertiva no atendimento ao briefing atendendo a todos os requisitos solicitados no Edital. Desta forma, após reanálise, foi mantida a pontuação.

Simone: Considero o trabalho apresentado pela proponente como inconsistente. Há dificuldade de entendimento da mensagem da publicidade pelo público alvo, como também falta criatividade e objetividade nas mensagens, portanto, após reanálise, foi mantida a mesma pontuação.

Envelope nº 07							
Quesito	Danilo	Joaquim	Francine	Justino	Luiz	Simone	Média
Raciocínio Básico	6	9	6	7,5	6	6	6,75
Estratégia de Comunicação	10	10	6	10	8	8	8,67
Ideia Criativa	8	10	6	8,5	7,5	7	7,83
Estratégia de Mídia	5	6	6	7	5,5	6	5,92
Nota Final	29	35	24	33	27	27	29,17

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA
PROCESSO N.º 17.972/2020 - TÉCNICA E PREÇO
SUBCOMISSÃO NOMEADA ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2019

Envelope nº 08							
Quesito	Danilo	Joaquim	Francine	Justino	Luiz	Simone	Média
Raciocínio Básico	6,5	8	7,5	6	7	7	7
Estratégia de Comunicação	11	11	7,5	10	10	8	9,58
Ideia Criativa	10	11	8	9	9	7	9
Estratégia de Mídia	9	9	6	9	7	6	7,67
Nota Final	36,5	39	29	34	33	28	33,25

Envelope nº 09							
Quesito	Danilo	Joaquim	Francine	Justino	Luiz	Simone	Média
Raciocínio Básico	4	9	12	14,5	12,5	15	11,17
Estratégia de Comunicação	12	10	18	20	19	21	16,67
Ideia Criativa	9	10	18	19	17,5	17,5	15,17
Estratégia de Mídia	9	9	13	14,5	13,5	12	11,83
Nota Final	34	38	61	68	62,5	65,5	54,83

OBS envelope 9: Após discussões e argumentações entre os integrantes da subcomissão, não houve consenso sobre as notas para reavaliação da diferença de 20% entre a menor e maior nota, sendo consenso a permanência das notas apresentadas conforme respectivas justificativas individualizadas.

Danilo: Entendo que a proponente falhou em apresentar uma campanha consistente que esteja de acordo com as características da cidade e, desta feita, não atendeu aos requisitos do Edital. Sendo assim, após a reanálise, mantive a pontuação.

Justino: Decidi manter as minhas notas por entender que a proponente apresentou uma proposta em sintonia com o solicitado no edital. As peças transmitem a mensagem de maneira simples e eficaz ao público-alvo. Entre as propostas avaliadas, na minha opinião, a que teve mais criatividade na mensagem publicitária.

Processo nº 17.972/2020
Subcomissão de Chamamento PÚBLICO N.º 1/2019

Após a impressão e assinatura da presente ATA a caixa contendo os envelopes, será encaminhada à Comissão de Licitação, oportunidade em que os membros da subcomissão irão assinar a ATA de entrega da caixa. Nada mais a constar, segue a presente assinada pelos membros da Subcomissão técnica.


DANILo BARROS MEIRA


JOAQUIM GOMES VIDAL


FRANCINE MAIA DORTE


JUSTINO CARNEIRO DE ALENCAR NETO


LUIZ FERNANDO MEDINA


SIMONE TRINO CARDOSO

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA
PROCESSO N.º 17.972/2020 - TÉCNICA E PREÇO
SUBCOMISSÃO NOMEADA ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

RL. 1101
 Proc. 17972
 GmC

Às 9:30 do dia cinco de novembro de dois mil e vinte e um na Sala de Licitações da – SECOL, Av. Narciso Sturlini, nº 160, Campesina, Osasco-SP, reuniram-se os membros da Subcomissão técnica, Danilo Barros Meira, Joaquim Gomes Vidal, Francine Maia Dorte, Justino Carneiro de Alencar Neto, Luiz Fernando Medina e Simone Trino Cardoso nomeados através do Chamamento Público nº 01/2019, para darem continuidade nas análises e julgamento das propostas técnicas contidas nos envelopes nº 3 (capacidade de atendimento) do Edital de concorrência nº1/2021. Na presença de todos os membros da subcomissão os envelopes foram abertos para o início das análises. As 12:00 a sessão foi suspensa para almoço e retomada as atividades as 13:00. As 18:00 a sessão foi encerrada após o preenchimento individualizado das fichas e junto com os documentos foram guardados. As notas consolidadas conforme tabelas abaixo:

IN TIME							
Quesito	Danilo	Joaquim	Francine	Justino	Luiz	Simone	Média
II – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 7.3	8	8	6	6,5	7	6	6,9
III – REPERTÓRIO 7.4.	8	8	6,5	7	6,5	6	7
IV – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO 7.5.	8	8	6,5	6,5	7	6	7
Nota Final	24	24	19	20	20,5	18	20,9
LUA PROPAGANDA							
Quesito	Danilo	Joaquim	Francine	Justino	Luiz	Simone	Média
II – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 7.3	5,5	7	7	6,5	6,5	5,5	6,3
III – REPERTÓRIO 7.4.	6,5	7	8	6,5	7	6	6,8
IV – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO 7.5.	6	7	8	6,5	6,5	6	6,7
Nota Final	18	21	23	19,5	20	17,5	19,8
ENGENHO DE IDEIAS							
Quesito	Danilo	Joaquim	Francine	Justino	Luiz	Simone	Média
II – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 7.3	6,5	6,5	6,5	6,5	7	6	6,5
III – REPERTÓRIO 7.4.	5,5	5,5	6	5,5	6,5	6	5,8
IV – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO 7.5.	4	4,5	5,5	6	6	6	5,3
Nota Final	16	16,5	18	18	19,5	18	17,7
OCTOPUS COMUNICAÇÃO							
Quesito	Danilo	Joaquim	Francine	Justino	Luiz	Simone	Média
II – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 7.3	8	8,5	7,5	7	7	7,5	7,6
III – REPERTÓRIO 7.4.	8	8,5	7	7	7,5	7	7,5
IV – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO 7.5.	8,5	8,5	7,5	6,5	6,5	7,5	7,5
Nota Final	24,5	25,5	22	20,5	21	22	22,6
HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO							
Quesito	Danilo	Joaquim	Francine	Justino	Luiz	Simone	Média
II – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 7.3	7	7	6,5	8	7	6	6,9
III – REPERTÓRIO 7.4.	0	2	0	1,5	0	0	0,6
IV – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO 7.5.	3,5	2,5	4	4	3,5	4,5	3,7
Nota Final	10,5	10,5	11,5	10,5	13,5	10,5	11,2
CLUBE - CASA DE IDEIAS SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS							
Quesito	Danilo	Joaquim	Francine	Justino	Luiz	Simone	Média
II – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 7.3	4,5	5,5	4	5,5	6	5	5,1
III – REPERTÓRIO 7.4.	2	2	4	3,5	2	2	2,6
IV – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO 7.5.	3	4,5	4,5	5	4,5	4	4,3

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA
PROCESSO N.º 17.972/2020 - TÉCNICA E PREÇO
SUBCOMISSÃO NOMEADA ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2019

<u>Nota Final</u>	<u>9,5</u>	<u>12</u>	<u>12,5</u>	<u>14</u>	<u>12,5</u>	<u>11</u>	<u>11,9</u>
VERBO COMUNICAÇÃO							
Quesito	Danilo	Joaquim	Francine	Justino	Luiz	Simone	Média
II – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 7.3	8	8	6,5	6	6,5	6	6,8
III – REPERTÓRIO 7.4.	8	8	6,5	6,5	6	6	6,8
IV – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO 7.5.	8	8	6	6,5	6,5	6	6,8
<u>Nota Final</u>	<u>24</u>	<u>24</u>	<u>19</u>	<u>19</u>	<u>19</u>	<u>18</u>	<u>20,5</u>
PUXE COMUNICAÇÃO							
Quesito	Danilo	Joaquim	Francine	Justino	Luiz	Simone	Média
II – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 7.3	6,5	6	8	8	8	8	7,4
III – REPERTÓRIO 7.4.	8	8	9	10	9,5	10	9,1
IV – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO 7.5.	8	6	8	8	8	8	7,7
<u>Nota Final</u>	<u>22,5</u>	<u>20</u>	<u>25</u>	<u>26</u>	<u>25,5</u>	<u>26</u>	<u>24,2</u>
ÁREA COMUNICAÇÃO							
Quesito	Danilo	Joaquim	Francine	Justino	Luiz	Simone	Média
II – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 7.3	6,5	7,5	6	6,5	6	5,5	6,3
III – REPERTÓRIO 7.4.	6,5	7	6	6	6	5	6,1
IV – RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO 7.5.	7	6,5	6,5	7	7	6,5	6,8
<u>Nota Final</u>	<u>20</u>	<u>21</u>	<u>18,5</u>	<u>19,5</u>	<u>19</u>	<u>17</u>	<u>19,2</u>

Após a impressão e assinatura da presente ATA os documentos foram guardados, serão encaminhadas à Comissão de Licitação, oportunidade em que os membros da subcomissão irão assinar a ATA de entrega. Nada mais a constar, segue a presente assinada pelos membros da Subcomissão técnica.


 DANILo BARROS MEIRA


 JOAQUIM GOMES VIDAL


 FRANCINE MAIA DORTE


 JUSTINO CARNEIRO DE ALENCAR NETO


 LUIZ FERNANDO MEDINA


 SIMONE TRINO CARDOSO

Fls.	100
Processo nº	17972/20
Servidor:	ome



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES**

ERRATA

ONDE SE LÊ:

“RESUMO DA ATA DE SESSÃO”

PUBLICADO NO IOMO DE 20/10/2021

PREGÃO ELETRONICO N.º 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.301/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE VENTILADORES

DESPACHO: III – ADJUDICAÇÃO: O ITEM I e III do objeto da licitação foi adjudicado para a empresa **VENTISOL INDUSTRIA S.A – CNPJ 01.763.720/0001-71**, no valor unitário de R\$ 319,79 (trezentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) e R\$ 235,60 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), respectivamente. No que se refere ao ITEM II foi declarado FRACASSADO.

Renato Appolinario Rodrigues
Pregoeiro

Bianca de Souza Teixeira Santiago
Membro

Otavio Oliveira Medeiros
Membro

LEIA-SE:

“RESUMO DA ATA DE SESSÃO”

PREGÃO ELETRONICO N.º 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.301/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE VENTILADORES

DESPACHO: III – ADJUDICAÇÃO: Os ITENS I e III do objeto da licitação foram adjudicados para a empresa **VENTISOL INDUSTRIA S.A – CNPJ 01.763.720/0001-71**, no valor unitário de R\$ 312,79 (trezentos e doze reais e setenta e nove centavos) e R\$ 235,60 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), respectivamente. No que se refere ao ITEM II foi declarado FRACASSADO.

Renato Appolinario Rodrigues
Pregoeiro

Bianca de Souza Teixeira Santiago
Membro

Otavio Oliveira Medeiros
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 03.852/2020

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ADAPTADOS COM ACESSÓRIOS E GRAFISMOS

ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 17 de novembro do ano de 2021 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 2487/2021 de 10/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 03.852/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 054/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, adaptados com acessórios e grafismos. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foram convocadas as empresas: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, para o item 01 e VIA 80 TRANSPORTES EIRELLI EPP, para o item 02, para negociação e aceitabilidade dos preços. Conferidos os documentos apresentados pelos licitantes classificados e estando de acordo com as exigências do Edital, bem como, as marcas/modelos dos veículos, aprovados pela área requisitante as empresas foram declaradas habilitadas. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação foram **ADJUDICADOS** para as empresas: **MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ 05.489.375/0001-80**, para o item **01 – Locação de Veículos tipo Pick-Up**, pelo valor total anual de **R\$ 690.240,00** (seiscentos e noventa mil e duzentos e quarenta reais) e **VIA 80 TRANSPORTES EIRELLI EPP – CNPJ 09.002.604/0001-41**, para o item **02 – Locação de Veículos tipo Caminhonete**, pelo valor total anual de **R\$ 115.200,00** (cento e quinze mil e duzentos reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 054/2021.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Otavio Oliveira Medeiros
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 08.730/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPELA.

Às 10:00 horas do dia 17 de novembro do ano de 2021 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 2487/2021 de 10/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 057/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPELA**. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foi convocada as Empresas: TWIST COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, classificada para o lote: 01 e RDM MATERIAIS SERVIÇOS EIRELI, classificada para o lote 02, para negociação e aceitabilidade dos preços. Conferidos os documentos de habilitação, atenderam todos os requisitos exigidos no Instrumento Convocatório. Sendo assim, os elementos apresentados são suficientes para a comprovação de aptidão das licitantes, no que tange à sua aceitabilidade e habilitação. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPELA**, foram adjudicados para as empresas pelo valor total dos lotes, conforme segue:

TWIST COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA – CNPJ 10.445.446/0001-83:

LOTE 1, pelo valor de **R\$ 50.220,00** (Cinquenta mil, duzentos e vinte reais) e

RDM MATERIAIS SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 03.668.066/0001-42:

LOTE 2, pelo valor de **R\$ 5.351,70** (Cinco mil, trezentos e cinquenta um reais e setenta centavos).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 057/2021.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Otavio Oliveira Medeiros
Membro

Renato Appolinario Rodrigues
Membro

Bianca de Souza Teixeira
Santiago
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.840/2021 – SECRETARIA DE FINANÇAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS DE LICENÇAS DE SOFTWARE AUTODESK, POR UM PERÍODO DE 36 MESES DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **22/11/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **03/12/2021 às 10h00min.**

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações infrutíferas de diligências *in loco*, notifica via edital os(as) Sr.(as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: AILTON DOS SANTOS

Endereço de localização: RUA MARIA QUINTINA DOS SANTOS 796-786 – VILA YOLANDA– OSASCO/SP – 06122-190

CDC: 1139560000

Inscrição Cadastral: 23241.21.53.0228.99.999.03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8512/2020

Exercícios lançados/relançados: 2017,2018,2019,2020 e 2021.

Sujeito Passivo: ALTAIR APARECIDO CASEMIRO

Endereço de localização: RUA ESDRAS PRATES SILVEIRA, 229-253– PRESIDENTE ALTINO– OSASCO/SP- 06216-270

CDC: 0866680000

Inscrição Cadastral: 23224.21.24.0294.00.000.04

Processo Administrativo: 87/2021

Exercícios lançados/relançados: 2021

Sujeito Passivo: ADELOR FERREIRA DOS SANTOS

Endereço de localização: RUA RAIMUNDA DE ARAUJO NUNES, 06 – KM 18– OSASCO– OSASCO/SP- 06190-020

CDC: 0519600000

Inscrição Cadastral: 23223.23.55.0217.00.000.04

Processo Administrativo: 19006/2021

Exercícios lançados/relançados: 2020 e 2021.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício.

Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.



Tânia Fernandes Angiolucci

Diretora do Departamento de Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 40

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
7227/2017	23693/2013	16701/2021
17139/2021	21312/2014	24359/2014
3813/2021	22830/2019	14205/2019
11346/2018	11436/2019	22130/2018
13026/2018	13254/2021	11646/2019
14801/2021	16416/2021	4481/2020
16870/2021	17891/2009	19442/2021
20434/2015	21158/2019	19279/2021
17061/2021	16628/2018	12262/2021
12864/2021	23086/2017	14411/2021
15047/2021	14906/2020	15333/2021
17130/2021	3429/2021	8572/2019
14812/2021	11615/2021	924/2021
18124/2021	9894/2019	18270/2021
14681/2021	15919/2021	1811/2020
19806/2021	20173/2021	20709/2021
21344/2021	9464/2021	13960/2021
7045/2013	12976/2020	22144/2021

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
45544/2011	38939
19597/2020	42352
25969/2018	41849

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
12691/2020	42070
23922/2006	35170
23922/2006	38355
17848/2021	41598

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
17510/2021	41900
8670/2012	41283

OSASCO, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
41993	30/09/2021	NEUSA MARIA DA SILVA
42332	01/10/2021	ESP DE APARECIDA TORRES CHTCOT BRITO
42333	01/10/2021	COMPANHIA DE MELHORAMENTOS MUTINGA
40579	27/09/2021	COOPERATIVA EDUCACIONAL DE ROCHDALE
40991	23/09/2021	CHUCRALLAH ABDO JABOUR KHOURI
40578	08/09/2021	HELENO RICARDO DO NASCIMENTO
39597	24/09/2021	ESP DE BENEDITO DA SILVA
40949	28/09/2021	AMADOR GARCIA
42168	01/10/2021	JACIRA FERREIRA KLEPA
42410	04/10/2021	CIA.COMERCIAL, AGRICOLA E INDUSTRIAL GRAMA
41743	13/09/2021	JAIME GERONIMO
42166	01/10/2021	ARGEMIRO ALEXANDRINO CAPINAM
42151	29/09/2021	CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA
42226	29/09/2021	MARGARIDA DA COSTA SILVA
42412	05/10/2021	MARCELO ANDRADE BORITI
42153	29/09/2021	CONDOMINIO DA BELA VISTA
41994	30/09/2021	CONDOMINIO EDIFICO APARECIDA
41589	28/09/2021	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA
41350	31/08/2021	SERGIO IOCCHA
42075	30/09/2021	JOAO MONTANHEZ NETO
42336	06/10/2021	JAMIL BECHARA
42170	04/10/2021	HELENA AMORIM BEZERRA DE SOUZA
42502	04/10/2021	OSCAR PEREIRA DE BRITO
42331	01/10/2021	JOSE CARLOS DOS SANTOS
41619	27/09/2021	MARIA DE LOURDES LOBESTEN JODAS
42335	01/10/2021	FRANCISCO V P DE FREITAS
42232	30/09/2021	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
41995	30/09/2021	MARIA S DE A CARVALHO
41546	08/09/2021	ANTARES DO BRASIL PART E EMPRELTDA
40935	09/09/2021	JOAO KATIBIAN
39584	02/09/2021	JOSUEL SUPLIANO DA SILVA
41843	24/09/2021	MAE TERRA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
41593	06/11/2021	ANTONIO XIMENES FILHO
42161	29/09/2021	CONDOMINIO ALTO DA BELA VISTA
42159	29/09/2021	CONDOMINIO ALTO DA BELA VISTA
42162	29/09/2021	CONDOMINIO ALTO DA BELA VISTA
42406	04/10/2021	VILMA APARECIDA LOPES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
41996	04/10/2021	LUIZ DE SOUSA
41998	04/10/2021	VALTER VIEIRA PINTA

41999	04/10/2021	MARIO DE MAGALHAES CARDOSO
41347	10/09/2021	JOAO RUFINO LINS
42401	05/10/2021	DIMAS TADEU LEITE SILVA
42225	28/09/2021	JOSE RAIMUNDO DA SILVA
42403	05/10/2021	ARTHUR DUARTE

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
42551	30/09/2021	DANIEL SICILIA
42411	04/10/2021	MANOEL P G DE FREITAS
41592	01/11/2021	MANOEL COUTINHO
41014	28/09/2021	DACIO BONOLDI DUTRA
41847	23/09/2021	MARIA SILVEIRA MARTINS
42068	28/10/2021	CLARICE APARECIDA DE SOUZA LARSSON
42408	04/10/2021	MANUEL GOMES DA SILVA
42553	04/10/2021	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES
42409	04/10/2021	ADAUO JOSE LUCIANO
41013	28/09/2021	DACIO BONOLDI DUTRA
41590	30/09/2021	MARLI DE FATIMA SANTILONE VASCONCELOS
42231	30/09/2021	APARECIDA JOSE DOS SANTOS
42167	01/10/2021	MANOEL YANO
41700	17/09/2021	ANTONIA MARQUES DA SILVA
41813	05/10/2021	JOAO COSTA GRAVATO
41700	17/09/2021	ANTONIA MARQUES DA SILVA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
41342	17/08/2021	IGREJA PRESBITERIANA INDEP DO JARDIM SÃO PAULO

OSASCO, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**Convocação para Audiência Pública – Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2022**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do Artigo 46, Inciso IX do Artigo 61, Artigos 142 e 150 da Lei Orgânica Municipal, além do que dispõe o § 1º, Inciso I do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que tratam da participação social e elaboração das peças orçamentárias pelo poder Executivo municipal, CONVOCAMOS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA da elaboração da Lei de Orçamentária Anual referente ao exercício de 2022.

A Audiência Pública será realizada no dia 22 de novembro de 2021, às 18h na Câmara Municipal de Osasco e transmitida ao vivo por meio do canal da TV Câmara na plataforma YouTube (<https://www.youtube.com/c/TVC%C3%A2maraOsasco>).

A audiência visa discutir o conteúdo da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, responder às perguntas e acolher as contribuições da população para o novo ciclo orçamentário que se inicia em 2022 em cada um dos 19 eixos estratégicos do planejamento municipal de Osasco.

Osasco, 19 de novembro de 2021

Eder Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.986/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento à Ofício MP nº: 575/2020, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** a **contratação de clínica especializada no serviço de internação de longa permanência para idosos (ILPI)**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **R M REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS.**, inscrita no CNPJ nº 22.387.259/0001-70, pelo valor total de **R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)**, em face do paciente F. S. C.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.988/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento à Decisão Judicial nº: 1002782-48.2019.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** a **contratação de clínica especializada no serviço de internação de longa permanência para idosos (ILPI)**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **YOSHIDA RESIDENCIAL PARA TERCEIRA IDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.767.563/0001-04, pelo valor total de **R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)**, em face do paciente R. M. P.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.115/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 194.150,12 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta reais, e doze centavos)**, devido ao Fornecimento de Materiais Hospitalares.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.118/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 71.102,96 (setenta e um mil, cento e dois reais, e noventa e seis centavos)**, devido ao Fornecimento de Materiais Hospitalares.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.120/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 16.996.080/0001-17, pelo valor total de **R\$ 185.200,00 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.122/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 82.217,68 (oitenta e dois mil, duzentos e dezessete reais, e sessenta e oito centavos)**, devido ao Fornecimento de Materiais Hospitalares.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.190/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 1.070.021,69 (um milhão, setenta mil, vinte e um reais, e sessenta e nove centavos)**, devido ao Fornecimento de Medicamentos Hospitalares.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.194/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 546.893,62 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais, e sessenta e dois centavos)**, devido ao Fornecimento de Materiais Hospitalares.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.246/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 22.522,80 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais, e oitenta centavos)**, devido ao Fornecimento de Medicamentos Hospitalares.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.042/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 047/2021, junto a **RM REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS**, inscrita no CNPJ nº 22.387.259/0001-70, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de dezembro de 2021, pelo valor montante de **R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais)**, em atendimento ao paciente G. F. A.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.130/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo Emergencial, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de caixa d'água metálica**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **J. ALVES CONSULTORIA, GESTÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.374.330/0001-01, pelo valor montante de **R\$ 17.705,37 (dezessete mil, setecentos e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 19 novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.041/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com o artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação emergencial, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **DELAPRI SERVIÇOS FISIOTERAPÉUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.090.717/0001-10, pelo valor total **R\$ 419,760,00 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e sessenta reais)**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para fornecimento de fornecimento de mão de obra de fisioterápica respiratória, em atendimento as necessidades da uti neonatal.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

ATA DE JULGAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO – ENVELOPE 2

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19490/2021

Ao décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria Interna SS nº 019/2021, ao final nomeados, na Sala de Reunião da Secretaria de Saúde – SS, para análise das documentações do Programa de Trabalho – Envelope 2, entregues pelas Organizações Sociais participantes do Chamamento Público nº 10/2021 – SS, Processo Administrativo 19490/2021. Iniciados os trabalhos, a comissão avaliou as manifestações das entidades, referente aos documentos entregues pelas participantes, em seguida passou a analisar a documentação, sendo julgadas conforme segue:

• **Beneficência Hospitalar Cesário Lange:**

Julgamento do Programa de Trabalho O.S. P.S. Santo Antônio PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19490/2020 EDITAL DE CHAMAMENTO 10/2021				
IDENTIFICAÇÃO				
	Nome da Participante: Beneficência Hospitalar Cesário Lange CNPJ: 50.351.626/0001-10	REPRESENTADA NESTE ATO POR: Aline de Oliveira Lourenço		
	APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO (ENVELOPE 2)	APRESENTOU?	Pág.	Observações
6.1	PROGRAMA DE TRABALHO, que integrará o CONTRATO DE GESTÃO para todos os efeitos de direito, deverá especificar todos os meios e recursos necessários ao atendimento das exigências para a execução das atividades previstas neste Edital e, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 12.078/2019, será apresentado em uma única via, encabeçada por índice (relacionando todos os documentos e onde se encontram), numeradas e rubricadas, sem emendas ou rasuras, na forma de original ou em cópia autenticada, acompanhada, obrigatoriamente, de sua versão digital pesquisável em PDF.	Sim	01 até 1541 programa de trabalho mais anexos 1542 a 1692 suficiente	Não apresenta numeração no sumário, dificultando a localização dos temas a serem avaliados do Programa de trabalho
6.1.1	A versão digital deverá ser apresentada de maneira organizada seguindo a mesma sequência da documentação física, caso seja apresentado mais de um arquivo, estes deverão ser nomeados indicando as páginas que a integram, e deverão conter os elementos abaixo indicados, obedecida a seguinte ordem	Sim	1 - 1692	Não apresenta seu Programa de trabalho seguindo a sequência do Termo de Referência, além de não apresentar numeração no sumário para facilitar a análise dos temas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

6.2.	Documento impresso, contendo:	APRESENTOU?	Pág.	Observações
a)	Número do Edital de Seleção e o objeto do mesmo;	Sim	01/02 e 03	-
b)	a) Apresentação do Programa de Trabalho de gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Socorro Dr Conrado Cesarino Nuvolini (PS Santo Antônio) podendo as Organizações Sociais participarem livremente, conforme Anexo I – Termo de Referência deste Edital, e nos termos do inciso I do art. 23 do Decreto Municipal nº12.078/2019.	Sim	01 a 1541	-
c)	Definição de metas operacionais, iniciativas de melhoria da eficiência e qualidade dos serviços para a unidade que pretende concorrer, no tocante aos aspectos econômico, operacional e administrativo, e os respectivos prazos e cronograma de execução, nos termos do inciso III do art. 23 do Decreto nº 12.078/2019.	Sim	59 a 64	Faz a citações de metas em diversas páginas do Programa de Trabalho sem agrupar as informações, dificultando a análise.
d)	Os valores para o período de 12 (doze) meses, computadas todas as despesas de custeio necessárias ao desenvolvimento das ações e serviços objeto descritos neste Edital e na legislação pertinente presente seleção, contendo os seguintes elementos:	Sim	Pág 684	-
d.1.)	Todas as despesas previstas para implementação e execução das atividades descritas no Anexo I – Termo de Referência, inclusive importâncias relativas ao provisionamento de férias, décimo terceiro salário, dissídios, entre outros previstos na legislação pertinente, que serão considerados como valor global do PROGRAMA DE TRABALHO da Organização Social.	NÃO	-	A Instituição cita em diversos momentos o Anexo V, mas este não foi encontrado na documentação apresentada.
d.2)	Cronograma de desembolso mensal em consonância da implementação/ e ou execução das atividades;	NÃO	-	A Instituição não apresentou a planilha de Proposta financeira do Item 18.7 do Termo de Referência.
d.3)	Identificação e assinatura do representante legal ou procurador da Organização Social participante e descrição do valor total para o período de 12 (doze) meses;	SIM	PÁG 02 - 684	A via digital não está assinada, mas a via física conta com a assinatura da procuradora representante da Instituição.
d.4)	Além de suas estruturas físicas e instalações, considerar-se-á ainda os bens móveis e imóveis contidos no Anexo IV - Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis e Imóveis;	Sim	203 a 210	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

8.6 Proposta Técnica

CRITÉRIO	Pontos	ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Conhecimento do Objeto da Contratação, apresentação do Plano de Trabalho	5	Descrição e Análise das principais características da Demanda por serviços públicos de saúde na unidade	1,25	Foram apresentados apenas em 06 seções.
	5	Delineamento das diretrizes, que no entendimento da proponente, deverão ser obedecidas na elaboração do Programa de Trabalho para a unidade, inclusive no tocante aos investimentos.	1,25	Não tem objetividade no texto referente aos investimentos. Faltou organização e o tema investimento não é discutido nas seções mencionadas
	5	A apresentação da Proposta e do Plano de Trabalho em conformidade com o Edital e Anexos.	0	Não mencionou sala de gesso/imobilização no plano de trabalho, cita o serviço como ortopedia/reumatologia - especialidades diferentes. Deixou de apresentar a planilha de proposta do item 18.7 do Anexo I – Termo de Referência
Experiência	5	Experiência no gerenciamento em equipamentos de Saúde, exceto Serviço de urgência e emergência	5	-
	15	Experiência no gerenciamento de serviços de Serviço de urgência e emergência.	8	-
Plano Assistencial	5	Implantação de Fluxo	2,5	O fluxograma não abordou acolhimento, porém menciona na sua descrição.
	5	Implantação da Gestão	1,25	Não abordou a remuneração dos profissionais, não apresenta a quantidade de profissionais a serem contratados. Menciona a possibilidade de profissionais cedido, modalidade de contratação que não faz parte do objeto do Chamamento.
	5	Implantação de Processos	3,75	Apresentou o item de maneira satisfatória.
Adequação das atividades propostas referentes à QUALIDADE da assistência prestada nas unidades de saúde sob gerenciamento da Organização Social.	4	Proposta de Implantação e Funcionamento – Comissões Obrigatórias, Serviço de Farmácia, SAME, adequação as normas SUS	3	Apresentou o item de maneira satisfatória.
	6	Proposta de Implantação e Execução das Ações relacionadas à satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes nos processos assistenciais	4,5	Apresentou o item de maneira satisfatória.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Cronograma e resultados esperados	10	Adequação entre os meios sugeridos, cronogramas e resultados presumidos considerando os Recursos Humanos compatíveis com as atividades do Plano de Trabalho, constando forma de vínculo, horário e salário.	5	A falta da quantidade de profissionais, suas respectivas remunerações e a mensuração de profissionais cedidos prejudicou a análise da documentação.
	5	Adequação entre os meios sugeridos, cronogramas e resultados presumidos considerando a organização de atividades de Apoio.	2,5	Apresentou de maneira suficiente o item abordado
	5	Adequação entre os meios sugeridos, cronogramas e resultados presumidos considerando a sistemática de manutenção Predial e de Equipamentos.	2,5	Apresentou de maneira suficiente o item abordado
Pontuação total da Proposta Técnica			40,50	

8.7 Proposta Financeira

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	Observação
Avaliação Financeira	Volume e adequação dos recursos financeiros destinados à execução do Programa de Trabalho	0	Não apresenta planilha do item 18.7 do Termo de Referência - Proposta de Financeira, apenas a do item 18.9 Planilha de Custos/despesas mensais
Pontuação Total da Proposta Financeira			0 PONTOS

Da documentação apresentada

Não apresentou proposta conforme requerido no Termo de Referência.

Não apresenta numeração de páginas no sumário.

O Plano de Trabalho apresentado não seguiu a sequência do Termo de Referência.

Estes itens dificultaram a análise do Plano de trabalho apresentado.

Da análise da Proposta Técnica:

- O Plano de Trabalho conta com diversas falhas no decorrer de sua apresentação, conforme quadro acima, prejudicando a pontuação técnica da Proponente, sendo uma delas erro/falha não sanável no decorrer de uma eventual contratação:

- A apresentação da Proposta e do Plano de Trabalho em conformidade com o Edital e Anexos.

Esta não apresenta conformidade com o Edital e Termo Referência, deixando de mencionar em sala de gesso/imobilização e tratar o serviço como ortopedia/reumatologia (especialidades distintas).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

Deixa ainda de cumprir o Anexo I - Termo de Referência por não apresentar a Planilha de Proposta do item 18.7 Proposta Financeira, essencial para a análise da distribuição de recursos nas atividade e modalidades previstas com a previsão de desembolso mensal.

- Totalizou **40,50** pontos do máximo de 80 pontos da Proposta Técnica.

Da análise da Proposta Financeira:

- Tendo em vista que a Proponente não apresentou a planilha do Item 18.7 Proposta Financeira, deixando de cumprir o estabelecido no Item 8.13 do Edital, sua proposta está desclassificada não podendo pontuar no item 8.7 Proposta Financeira do Edital.

Totalizou **0,00** pontos do máximo de 20 pontos da Proposta Financeira;

Da Pontuação Final:

Sua Pontuação final foi de **40,50** pontos do total de 100.

• **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo Do Campo:**

Julgamento do Programa de Trabalho O.S. P.S. Santo Antônio PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19490/2020 EDITAL DE CHAMAMENTO 10/2021				
IDENTIFICAÇÃO				
	Nome da Participante: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo CNPJ: 47.708.771/0001-00	REPRESENTADA NESTE ATO POR: Paulo Alves Oliveira		
	APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO (ENVELOPE 2)	APRESENTOU	Pág.	Observações
6.1	PROGRAMA DE TRABALHO , que integrará o CONTRATO DE GESTÃO para todos os efeitos de direito, deverá especificar todos os meios e recursos necessários ao atendimento das exigências para a execução das atividades previstas neste Edital e, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 12.078/2019, será apresentado em uma única via, encabeçada por índice (relacionando todos os documentos e onde se encontram), numeradas e rubricadas, sem emendas ou rasuras, na forma de original ou em cópia autenticada, acompanhada, obrigatoriamente, de sua versão digital pesquisável em PDF.	Sim	01 até 2.279 -	Apresentou documentação conforme o previsto no Edital e Termo de Referência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

6.1.1	A versão digital deverá ser apresentada de maneira organizada seguindo a mesma sequência da documentação física, caso seja apresentado mais de um arquivo, estes deverão ser nomeados indicando as páginas que a integram, e deverão conter os elementos abaixo indicados, obedecida a seguinte ordem:	Sim	01 até 2.279	Volume organizado/compreendido
6.2.	Documento impresso, contendo:	APRESENTOU?	Pág.	Observações
a)	Número do Edital de Seleção e o objeto do mesmo;	Sim	01	-
b)	Apresentação do Programa de Trabalho de gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Socorro Dr Conrado Cesarino Nuvolini (PS Santo Antônio) podendo as Organizações Sociais participarem livremente, conforme Anexo I – Termo de Referência deste Edital, e nos termos do inciso I do art. 23 do Decreto Municipal nº12.078/2019.	Sim	Ok	-
c)	Definição de metas operacionais, iniciativas de melhoria da eficiência e qualidade dos serviços para a unidade que pretende concorrer, no tocante aos aspectos econômico, operacional e administrativo, e os respectivos prazos e cronograma de execução, nos termos do inciso III do art. 23 do Decreto nº 12.078/2019.	Sim	447 A 452	-
d)	Os valores para o período de 12 (doze) meses, computadas todas as despesas de custeio necessárias ao desenvolvimento das ações e serviços objeto descritos neste Edital e na legislação pertinente presente seleção, contendo os seguintes elementos:	Sim	1138	-
d.1.)	Todas as despesas previstas para implementação e execução das atividades descritas no Anexo I – Termo de Referência, inclusive importâncias relativas ao provisionamento de férias, décimo terceiro salário, dissídios, entre outros previstos na legislação pertinente, que serão considerados como valor global do PROGRAMA DE TRABALHO da Organização Social.	Sim	1138	-
d.2)	Cronograma de desembolso mensal em consonância da implementação/ e ou execução das atividades;	Sim	1137	-
d.3)	Identificação e assinatura do representante legal ou procurador da Organização Social participante e descrição do valor total para o período de 12 (doze) meses;	Sim	1137 - 1138	-
d.4)	Além de suas estruturas físicas e instalações, considerar-se-á ainda os bens móveis e imóveis contidos no Anexo IV - Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis e Imóveis;	Sim	-	Diversas descrições sobre o item d.4 no plano de trabalho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

8.6 Proposta Técnica

CRITÉRIO	Pontos	ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Conhecimento do Objeto da Contratação, apresentação do Plano de Trabalho	5	Descrição e Análise das principais características da Demanda por serviços públicos de saúde na unidade	3,75	Abordou o tema, mas inseriu descrições em excesso
	5	Delineamento das diretrizes, que no entendimento da proponente, deverão ser obedecidas na elaboração do Programa de Trabalho para a unidade, inclusive no tocante aos investimentos.	3,75	Apresentou conforme o
	5	A apresentação da Proposta e do Plano de Trabalho em conformidade com o Edital e Anexos.	3,75	Apresentou conforme edital e Termo de Referência
Experiência	5	Experiência no gerenciamento em equipamentos de Saúde, exceto Serviço de urgência e emergência	4	-
	15	Experiência no gerenciamento de serviços de Serviço de urgência e emergência.	10	-
Plano Assistencial	5	Implantação de Fluxo	3,75	Apresentou todos os fluxos necessário de maneira coerente.
	5	Implantação da Gestão	3,75	Apresentou os manuais de implantação de maneira coerente
	5	Implantação de Processos	2,5	Cita setores primários na educação permanente, sendo que esse não é o objetivo na urgência e emergência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Adequação das atividades propostas referentes à QUALIDADE da assistência prestada nas unidades de saúde sob gerenciamento da Organização Social.	4	Proposta de Implantação e Funcionamento – Comissões Obrigatórias, Serviço de Farmácia, SAME, adequação as normas SUS	3	Apresentou de maneira satisfatória
	6	Proposta de Implantação e Execução das Ações relacionadas à satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes nos processos assistenciais	4,5	Apresentou de maneira satisfatória
Cronograma e resultados esperados	10	Adequação entre os meios sugeridos, cronogramas e resultados presumidos considerando os Recursos Humanos compatíveis com as atividades do Plano de Trabalho, constando forma de vínculo, horário e salário.	10	Apresentou de maneira completa atendendo plenamente às prescrições do Edital e Termo de Referência
	5	Adequação entre os meios sugeridos, cronogramas e resultados presumidos considerando a organização de atividades de Apoio.	5	Apresentou de maneira completa atendendo plenamente às prescrições do Edital e Termo de Referência
	5	Adequação entre os meios sugeridos, cronogramas e resultados presumidos considerando a sistemática de manutenção Predial e de Equipamentos.	5	Apresentou de maneira completa atendendo plenamente às prescrições do Edital e Termo de Referência
Pontuação Máxima Possível na Proposta Técnica			62,75	

8.7 Proposta Financeira

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Avaliação Financeira	Volume e adequação dos recursos financeiros destinados à execução do Programa de Trabalho	20	Apresentou proposta conforme previsto nos modelos do Edital
Pontuação Máxima Possível na Proposta Financeira		20 PONTOS	

Da documentação apresentada

Apresentou todos os itens de maneira coerente e coesa, mesmo com descrições em excesso em alguns pontos do conhecimento do objeto.

Seguiu a sequência do Termo de Referência facilitando a análise técnica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

Da análise da Proposta Técnica:

Abordou todos os temas previstos seguindo o Termo de Referência, sem falhas ou erros que prejudicassem sua pontuação de forma expressiva.

- Totalizou **62,75** pontos do máximo de 80 pontos da Proposta Técnica.

Da análise da Proposta Financeira:

- Apresentou a proposta conforme previsto no Edital e Termo de Referência.

Totalizou **20,00** pontos do máximo de 20 pontos da Proposta Financeira;

Da Pontuação Final:

Sua Pontuação final foi de **82,75** pontos do total de 100.

Após deliberação da comissão sobre a documentação entregue pelas Organizações Sociais, ficam assim classificadas as participantes:

1º Lugar: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo –
Total de **82,75** pontos

A Beneficência Hospitalar Cesário Lange foi desclassificada conforme previsto no item 8.13 do Edital, por não apresentar Proposta Financeira em conformidade Termo de Referência.

Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente ATA, que segue assinada pela Comissão para publicação na Imprensa Oficial.

Caberá recurso da presente decisão conforme artigo 32 do Decreto Municipal n.º 12078/2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

João Ricardo Morina

Membro da Comissão

Juliana Rodrigues da Silva

Membro da Comissão

Eduardo Ezequiel Alves de Paula

Membro da Comissão

Eduardo Ferreira Guimarães



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

Membro da Comissão

Tânia Mara Lourenço Vesentini

Membro da Comissão

Antonio Cesar dos Santos

Membro da Comissão

Fernando Mariano da Rocha

Membro da Comissão

Aparecida Bispo Avelar da Silva

Membro da Comissão

Arnaldo Luiz Barboza

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo nº 06 / 2020

Por ordem do Sr. Inspetor Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. João Cabral Oropallo – OAB/SP 369.612 constituído pela servidora Michele Santos Vizzari matrícula nº 190.879, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 24 de Novembro de 2021, às 09:00 horas.**

Osasco, 18 de Novembro de 2021.

FERNANDA SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 23/11/2021 – Das 10:00 às 11:00hs****Local: Mednet Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua José Bacareli, 30 – Vila Campesina

CEP: 06023-040 – Osasco/SP

ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo*Class. Nome***17º MATHEUS CAIADO MOREIRA***Documento*

50912646

18º HENRIQUE AUGUSTO BRILHANTE

48042483

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 001/2019**, para o **Diversos Cargos da área administrativa**:

[Lista Geral](#)**Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo****15º EVERTON SILVA LOPES** 380882693

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017****EDITAL DE 15ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas:

Lista Geral

- Almoxarife - 4º colocado
- Comprador – 3º colocado
- Técnico em Informática – 4º colocado
- Contador – 1º colocado

As convocações deveram ser acompanhadas pelos candidatos através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**Lista Geral**

- Almoxarife - Regeane Aparecida Santos da Silva - 4º colocado - dia 30/11/2021, às 8h45min.
- Comprador – Caroline Rodrigues da Silva - 3º colocado - dia 30/11/2021, às 9h.
- Técnico em Informática – Alexandre Chimura Sakemi - 4º colocado - dia 30/11/2021, às 9h15min.
- Contador – Patrícia de Paula Nascimento - 1º colocado - dia 30/11/2021, às 9h30 min.

Os candidatos deverão comparecer ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

030 – Osasco/SP, onde serão submetidos ao exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munidos de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples, acompanhadas dos originais)

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou, se viúvo (a), Certidão de Óbito ou, se divorciado (a), Certidão de Casamento com averbação (xerox autenticada);
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional eleitoral – TRE ou via Internet;
- 2 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiça Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria Certidão, quando houver;
- Cópia de Declaração de bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.



- Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de vacinação de filhos menores de 10 anos;
- Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho;
- Carteira de trabalho (CTPS);
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração/Portaria expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (caso tenha, apresentar extrato bancário);
- Comprovante de endereço;
- Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- Currículo atualizado;
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo IPMO).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

Almoxarife, Comprador, Técnico de informática: diploma ou certificado, devidamente registrado, de ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Contador: diploma ou certificado, devidamente registrado, de ensino superior completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no CRC.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Ivo Gobatto Junior

Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



FRANCISCO JOSE INFANTE VIEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Revisão de Processos Administrativos de Concessão de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Osasco,

No uso das atribuições do seu cargo, resolve tornar público;

PROCESSO N° 2303/2020

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): AGUIDA MARIA DE MATOS SANTOS

RESULTADO: DEFERIDO

PROCESSO N° 2319/2021

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): RUBENS LUIZ FERNANDES

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO N° 0679/2021

ASSUNTO: REVISÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): ROSEMEIRE ZEFERINO VAZ

RESULTADO: DEFERIDO

PROCESSO N° 0792/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): ROSELI MAGNANI DASMASCENO

RESULTADO: DEFERIDO

PROCESSO N° 2657/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): MARIA DE LOURDES DE TOLEDO

RESULTADO: DEFERIDO.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Francisco José Infante Vieira
Diretor Técnico
IPMO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas:

Lista Geral

- Analista Previdenciário - 2º, 3º e 4º colocado

As convocações deveram ser acompanhadas pelos candidatos através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**Lista Geral**

- Analista Previdenciário - 2º colocado - dia 02/12/2021, às 8h30min.
- Analista Previdenciário - 3º colocado - dia 02/12/2021, às 8h45min.
- Analista Previdenciário - 4º colocado - dia 02/12/2021, às 9h

Os candidatos deverão comparecer ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde serão submetidos ao exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munidos de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples, acompanhadas dos originais)**

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou, se viúvo (a), Certidão de Óbito ou, se divorciado (a), Certidão de Casamento com averbação (xerox autenticada);
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional eleitoral – TRE ou via Internet;
- 2 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiça Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria Certidão, quando houver;
- Cópia de Declaração de bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de vacinação de filhos menores de 10 anos;
- Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho;
- Carteira de trabalho (CTPS);

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração/Portaria expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (caso tenha, apresentar extrato bancário);
- Comprovante de endereço;
- Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- Currículo atualizado;
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo IPMO).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

Analista Previdenciário - diploma ou certificado, devidamente registrado, de ensino superior completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro em classe, se for o caso.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 19 de novembro de 2021.

Ivo Gobatto Junior

Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APlicaÇÃO E RESGATE - APR (1ª QUINZENA DE NOVEMBRO/2021)

N.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO	
				APLICAÇÃO	RESGATE
3192/2021	03/11/2021	R\$ 2.609,25	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Previdenciário), oriundo do recebimento da amortização do caixa do Fundo MZL/IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa.	
3193/2021	03/11/2021	R\$ 8.246,85	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Previdenciário), oriundo do recebimento da amortização do caixa do Fundo TMJ/IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa.	
3194/2021	04/11/2021	R\$ 12.442.554,01	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa IDKA-2 Títulos Públicos Fundo de Investimento, que possui resgate em D+1 (Taxa de Administração), com a finalidade de migração para o BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APRs nºs 3.195/2021 e 3.198/2021.	
3195/2021	04/11/2021	R\$ 13.250.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), que possui resgate em D+0, oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa IDKA-2 Títulos Públicos (APR nº 3.194/2021), bem como do recebimento da Taxa de Administração do mês de novembro de 2021, descontado o pagamento da cota parte e contribuição dos servidores do IPMO ao RPPS dos Fundos Financeiro e Previdenciário, pagamento de empréstimos consignados descontados sobre a folha de outubro de 2021, a pagamento de despesas às empresas: Verodrache Referências Ltda, Tecnovar Serviços de Internet Ltda, CIEE Centro de Integração Empresa Escola, e tarifa bancária sobre transferência eletrônica (TED), conforme contrato de prestação de serviços com o Banco do Brasil S.A.	
3196/2021	04/11/2021	R\$ 6.690.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da cota parte e da contribuição dos servidores da Prefeitura Municipal de Osasco, Câmara Municipal de Osasco e do RPPS, sobre a folha de pagamento do mês de outubro de 2021, deduzido o pagamento da taxa de administração do mês de novembro de 2021, pagamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas sobre a folha de pagamento do mês de outubro de 2021 e guia de depósito judicial de Nivaldo José do Nascimento.	
3197/2021	04/11/2021	R\$ 6.160.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da cota parte e da contribuição dos servidores da Prefeitura Municipal de Osasco, Câmara Municipal de Osasco e do RPPS, sobre a folha de pagamento do mês de outubro de 2021, deduzido o pagamento da taxa de administração do mês de novembro de 2021, pagamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas sobre a folha de pagamento do mês de outubro de 2021 e guia de depósito judicial de Deivila Markunas.	
3198/2021	05/11/2021	R\$ 367.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Taxa de Administração), oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa IDKA-2 Títulos Públicos Fundo de Investimento (APR 3.194/2021), deduzido o pagamento de empréstimos consignados descontados sobre a folha de outubro de 2021 ao Banco Bradesco S/A, e de tarifa bancária sobre transferência eletrônica (TED), conforme contrato de prestação de serviços com o Banco do Brasil S.A.	
3199/2021	05/11/2021	R\$ 398.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Financeiro), recebimento do complemento da cota parte e da contribuição dos servidores da Prefeitura Municipal de Osasco, com a finalidade de transferência eletrônica (TED), conforme contrato de prestação de serviços com o Banco Bradesco S/A, para pagamento de empréstimos consignados e pensão alimentícia descontados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de outubro de 2021, bem como pagamento de tarifa bancária sobre transferência eletrônica (TED), conforme contrato de prestação de serviços com o Banco do Brasil S/A.	
3200/2021	05/11/2021	R\$ 23.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento do complemento da cota parte e da contribuição dos servidores da Prefeitura Municipal de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de outubro de 2021, deduzido o pagamento de empréstimos consignados ao Banco Bradesco S.A., descontos dos aposentados e pensionistas sobre a folha de pagamento do mês de outubro de 2021 e pagamento de tarifa bancária sobre transferência eletrônica (TED), conforme contrato de prestação de serviços com o Banco do Brasil S.A.	
3201/2021	08/11/2021	R\$ 172.610,28	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo, que possui resgate em D+0 (Fundo Financeiro) oriundo do recebimento do Saldo da Compensação Previdenciária (Comprev) competência mês de setembro de 2021.	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (1ª QUINZENA DE NOVEMBRO/2021)

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO	
				Ricardo de C. S. Pereira Diretor IPMO	18/11/2021
3202/2021	08/11/2021	R\$ 14.402,75	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas às empresas: - Sabesp, Mavidey Comércio de Acessórios de Informática, Patricia Zanoni Manoel-MVE e de tarifas bancárias sobre transferências eletrônicas (TED) conforme contrato de prestação de serviços com o Banco do Brasil S/A.	
3203/2021	09/11/2021	R\$ 2.000.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Banco Safra S/A, para aplicação no Safra S&P Reais PB Fundo de Investimento Multimercado, conforme APR. Nº 3.204/2021.	
3204/2021	09/11/2021	R\$ 2.000.000,00	Aplicação	Safra S&P Reais PB Fundo de Investimento Multimercado (Fundo Previdenciário) que possui aplicação em D+1, Cotização em D+1 e Resgate em D+2, oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR nº. 3.203/2021.	
3205/2021	09/11/2021	R\$ 2.000.000,00	Resgate	Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Premium (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, com a finalidade de migração para o Bradesco H. Fundo de Investimento Multimercado Bolsa Americana, conforme APR nº 3.207/2021.	
3206/2021	09/11/2021	R\$ 4.632.334,27	Resgate	Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Alocação Macro Multimercado Longo Prazo (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+1 e crédito em D+3, com Fundo de Investimento Multimercado Caixa Alocação Macro Multimercado Longo Prazo (Fundo Previdenciário), que possui cotização e resgate em D+0, e crédito em D+1, oriundo da migração do Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Premium, conforme APR nº 3.205/2021.	
3207/2021	10/11/2021	R\$ 2.000.000,00	Aplicação	Bradeco H Fundo de Investimento Multimercado Bolsa Americana (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, e crédito em D+1, oriundo da migração do Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Premium, conforme APR nº 3.205/2021.	
3208/2021	10/11/2021	R\$ 15.872,61	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da cota parte e da contribuição do servidores da FITO – Fundação Tecnológica de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de outubro de 2021.	
3209/2021	10/11/2021	R\$ 100.135,31	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da cota parte e da contribuição do servidores da FITO – Fundação Tecnológica de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de outubro de 2021.	
3210/2021	11/11/2021	R\$ 245.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Taxa de Administração), com a finalidade de transferência ao Banco Bradesco S/A, para pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de novembro de 2021 aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como pagamento de despesas às empresas: - Vivo SP, Empreservice Serviços Ltda, A. Gonzaga Advogados, Alternativa Auto Posto Ltda, Universal Prev Software e Consultoria Ltda, Alpha Clin Laboratório Clínico Ltda, LDB Consultoria Financeira Ltda, e tarifas bancárias sobre transferências eletrônicas (TED), conforme contrato de prestação de serviços com o Banco do Brasil S/A.	
3211/2021	11/11/2021	R\$ 5.857.959,37	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundoo Financeiro), com a finalidade de transferência ao Banco Bradesco S/A, para pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de novembro de 2021 aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como pagamento de tarifa bancária sobre transferência eletrônica (TED), conforme contrato de prestação de serviços com o Banco do Brasil S/A.	
3212/2021	11/11/2021	R\$ 944.952,30	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundoo Financeiro), com a finalidade de transferência ao Banco Bradesco S/A, para pagamento da adiantamento da folha de pagamento do mês de novembro de 2021 aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como pagamento de tarifa bancária sobre transferência eletrônica (TED), conforme contrato de prestação de serviços com o Banco do Brasil S/A.	
3213/2021	12/11/2021	R\$ 4.632.334,27	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, oriundo da migração do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Alocação Macro Multimercado Longo Prazo, conforme APR. nº 3.206/2021.	



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 402/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR o (a) senhor (a) **MARCOS ARRUDA**, portador (a) do RG 13.731.459-0, do cargo de **SECRETÁRIO NÍVEL II**, de provimento em comissão, a partir do dia 16 de novembro de 2021.

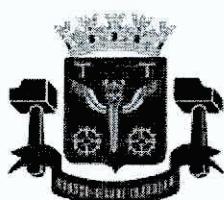
Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de novembro de 2021.


RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de novembro de 2021, Ano LX da Emancipação.


ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2021)
(MICHEL FIGUEREDO)

**Dispõe sobre a concessão de Placa Comemorativa
ao Projeto Social Banho do Bem.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA:

Art. 1º Fica concedida “Placa Comemorativa” ao Projeto Social Banho do Bem, em reconhecimento pela realização deste projeto social, que auxilia os menos favorecidos, atendendo às necessidades dos moradores de ruas, levando dignidade e esperança na Cidade de Osasco.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: “Nosso reconhecimento ao Projeto Social Banho do Bem pela realização do atendimento dos moradores de ruas, auxiliando os menos favorecidos do Município, com o intuito de elevar a sua autoestima, bem como levar-lhes a Palavra de Deus”.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de novembro de 2021.


RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de novembro de 2021, 60º da Emancipação.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta (15/09/1980), residente e domiciliado na Rua Lourival da Costa, 219, casa A, Pestana, Osasco, SP, filho de DEJANIRO DA CRUZ OLIVEIRA FILHO e de MARGARIDA GOMES DE OLIVEIRA. NATÁLIA CIARDI NUNES, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (10/02/1987), residente e domiciliada na Rua Lourival da Costa, 219, casa A, Pestana, Osasco, SP, filha de EURICO NUNES e de VALQUIRIA ROSA CIARDI NUNES.

ANDERSON DA SILVA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (30/12/1981), residente e domiciliado na Avenida Hildebrando de Lima, 555, Km 18, Osasco, SP, filho de AILMA MARIA DA SILVA. HÉLLEN DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão auxiliar de farmácia, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (08/08/1986), residente e domiciliada na Avenida Hildebrando de Lima, 555, Km 18, Osasco, SP, filha de EDSON CARLOS SOARES DOS SANTOS e de ROSANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS.

LUCAS DE OLIVEIRA VARGAS RESENDE, estado civil solteiro, profissão analista administrativo, nascido em Cândido Mota, Cândido Mota, SP no dia quatorze de maio de mil novecentos e noventa e sete (14/05/1997), residente e domiciliado na Rua Rio D'Ouro, 111, Pestana, Osasco, SP, filho de PAULO ROGÉRIO RESENDE e de SILMARA DE OLIVEIRA VARGAS RESENDE. JULIANA ARAUJO DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e seis (02/08/1996), residente e domiciliada na Rua Advogado Doutor Nilo Machado, 22, Pestana, Osasco, SP, filha de UBIRAJARA MANOEL DE SOUZA e de LUCIANA ARAUJO RIBEIRO DE SOUZA.

DIEGO BRENO ALVES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de março de mil novecentos e noventa e oito (27/03/1998), residente e domiciliado na Alameda Ebenezer, 23, Vila 8, Padroeira, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS e de MARIA BENEDITA DOS SANTOS. RAILANE SANTOS CONCEIÇÃO, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em Itabuna - BA, Registrada em Itapitanga, Itabuna, BA no dia cinco de junho de mil novecentos e noventa e nove (05/06/1999), residente e domiciliada na Alameda Ebenezer, 23, Vila 08, Padroeira, Osasco, SP, filha

de RAIMUNDO SANTOS DA CONCEIÇÃO e de ROSIANE DE JESUS SANTOS.

KAIQUE ROGER WERDAN, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em Jandira-SP, Reg. no 1º Subdistrito de Osasco, Jandira, SP no dia quatro de junho de mil novecentos e noventa e oito (04/06/1998), residente e domiciliado na Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 94, Padroeira, Osasco, SP, filho de ROGERIO DOS SANTOS WERDAN e de GEORGIA FILOMENA CASADO DE ALMEIDA.

KÉZIA BARBOSA CHAGAS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP, Reg. no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e oito (25/03/1998), residente e domiciliada na Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 94, Padroeira, Osasco, SP, filha de WAGNER ESTEVÃO CHAGAS e de ADRIANA CUSTODIO BARBOSA.

MIKAIL SERGEY WEISS BERNARDO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 02º Ofício de Registro Civil de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (14/01/1989), residente e domiciliado na Rua Plácido Vieira, 173, Bela Vista, Osasco, SP, filho de AMARO NUNES BERNARDO e de REGINA APARECIDA WEISS BERNARDO. LAILA CRISTINA DO AMOR DIVIDO, estado civil solteira, profissão artista plástica, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (09/11/1989), residente e domiciliada na Rua Plácido Vieira, 173, Bela Vista, Osasco, SP, filha de ROQUE DO AMOR DIVINO FILHO e de ISABEL CRISTINA DO AMOR DIVINO.

ARLINDO SIMÃO DE SALES, estado civil solteiro, profissão aposentado, nascido em Colônia Leopoldina, Colônia Leopoldina, AL no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e sessenta (28/07/1960), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 613, Padroeira, Osasco, SP, filho de MANOEL SIMÃO DE SALES e de MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DE SALES. AVANI MACEDO PEREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Itororó, Itororó, BA no dia onze de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro (11/07/1954), residente e domiciliada na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 613, Padroeira, Osasco, SP, filha de MAXIMO DIAS PEREIRA e de ETENÍSIA MACEDO PEREIRA.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GUIMARÃES, estado civil divorciado, profissão administrador, nascido em 23º Subdistrito Casa Verde, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de abril de mil novecentos e setenta e seis (10/04/1976), residente e domiciliado na Rua Cedro, 144, casa 1, Vila Veloso, Carapicuíba, SP, filho de CARLOS ROBERTO GUIMARÃES e de DULCINÉIA DOS SANTOS GUIMARÃES. MAÍSE DA SILVA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em Santo Amaro - BA, Reg. em Candeias, Santo Amaro, BA no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (23/10/1987), residente e domiciliada na Rua Primavera, 14, casa 02, Bussocaba, Osasco, SP, filha de MIGUEL DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS

BRUNO DE SOUZA SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de maio de mil novecentos e noventa e oito (09/05/1998), residente e domiciliado na Travessa Recanto da Natureza, 41, Veloso, Osasco, SP, filho de JEFFERSON DOS SANTOS e de IOLANDA DE SOUZA SANTOS. LAIS NATERA DA ROCHA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e noventa e nove (24/10/1999), residente e domiciliada na Travessa Recanto da Natureza, 41, Veloso, Osasco, SP, filha de IVAN MARTINS DA ROCHA e de ELISA VIEIRA NATERA DA ROCHA.

ALEXSANDRO DA SILVA CAETANO, estado civil solteiro, profissão ronda, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (15/09/1984), residente e domiciliado na Rua Perseu Abramo, 52, Conceição Osasco, SP, filho de OSVALDO CAETANO e de SANDRA REGINA DA SILVA. HÉRICA MARIA SOARES LEITE, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Cubatão, Cubatão, SP no dia onze de maio de mil novecentos e noventa e quatro (11/05/1994), residente e domiciliada na Rua Perseu Abramo, 52, Conceição, Osasco, SP, filha de FRANCISCO NUNES LEITE e de FRANCISCA SOARES DO NASCIMENTO LEITE.

EVERSON MATEUS SILVA PIRES, estado civil divorciado, profissão auxiliar de mecânico, nascido em Caeiras, Caeiras, SP no dia dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e sete (18/11/1997), residente e domiciliado na Avenida General Pedro Pinho, 338, Pestana, Osasco, SP, filho de EVENILSON OLIVEIRA PIRES e de RITA DE CASSIA DA SILVA. LUANA SOARES LOPES, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Janaúba, Janaúba, MG no dia onze de outubro de dois mil e um (11/10/2001), residente e domiciliada na Avenida General Pedro Pinho, 338, Pestana, Osasco, SP, filha de EDMILSON LOPES e de DEILÇA DE JESUS SOARES LOPES.

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia doze de abril de mil novecentos e noventa e cinco (12/04/1995), residente e domiciliado na Rua Cláudio Aparecido Oliveira, 57, casa 2, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ALOISIO IZAIAS DOS SANTOS FILHO e de ROSANGELA NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS. REBECA MARIA PEREIRA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e noventa e seis (15/09/1996), residente e domiciliada na Rua Jardim Repouso São Francisco, 418, apto. 21-A, Parque Maria Helena, Guarulhos, SP, filha de TELMA MARIA PEREIRA.

AARON CEZAR VARGAS LIMA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de março de mil novecentos e noventa e quatro (01/03/1994), residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 86, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de IGOR VARGAS LIMA e de CRISTINA ALEXANDRE CEZAR LIMA.

KELLY DANIELE DOS SANTOS MORAES, estado civil solteira, profissão auxiliar em saúde bucal, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia oito de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (08/12/1994), residente e domiciliada na Avenida Júlio de Mesquita, 495, Bela Vista, Osasco, SP, filha de JOSE ROBERTO DE MORAES e de MARIA DO SOCORRO SAMPAIO DOS SANTOS MORAES.

ETHAN AMBLER, estado civil solteiro, profissão construtor, nascido em Condado de Bucks, Pensilvânia, Estados Unidos, Condado de Bucks, Pensilvânia, Estados Unidos no dia quatro de fevereiro de dois mil e dois (04/02/2002), residente e domiciliado na Avenida General Pedro Pinho, 338, Pestana, Osasco, SP, filho de JOHN STEWERT AMBLER e de JENNY REBECCA HARRIS. DEIJANE ALMEIDA MIRANDA, estado civil solteira, profissão tatuadora, nascida em Porto Nacional - TO, Registrada em Matão - SP, Porto Nacional TO no dia vinte e oito de novembro de dois mil 28/11/2000), residente e domiciliada na Avenida General Pedro Pinho, 338, Pestana, Osasco, SP, filha de NEILTON RIBEIRO MIRANDA e de REJANE ALMEIDA RIBEIRO.

DANIEL ALEXANDRE DE JESUS, estado civil solteiro, profissão ajudante de eletricista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de maio de mil novecentos e noventa e um (19/05/1991), residente e domiciliado na Rua Luiz Henrique de Oliveira, 739, fundos, Quitaúna, Osasco, SP, filho de CLENAIDE MARIA DE JESUS. MAIARA FAGUNDES DA SILVA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia treze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (13/02/1988), residente e domiciliada na Rua Luiz Henrique de Oliveira, 739, fundos, Quitaúna, Osasco, SP, filha de JORGE ANTONIO DA SILVA e de MARTA FAGUNDES DA SILVA.

GILSON BORGES DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão estagiário de engenharia, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de outubro de dois mil (01/10/2000), residente e domiciliado na Vila Maria Elzira Pereira, 100, casa 05, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de HERIVALTO BORGES DE LIMA e de ANA CRISTINA MORAIS DE SOUSA. JULIA LOURENÇO PAES DE SOUSA, estado civil solteira, profissão analista de suporte jr, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de junho de dois mil e dois (24/06/2002), residente e domiciliada na Rua Olívio Basílio Marçal, 330, casa 30, São Pedro, Osasco, SP, filha de GILBERTO PAES DE SOUSA e de ROSELI LOURENÇO.

VALDEMAR LIMA BARBOSA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Santana de Parnaíba, Santana de Parnaíba, SP no dia onze de setembro de mil novecentos e noventa e oito (11/09/1998), residente e domiciliado na Rua Azaléia Azul, 02, Santa Maria, Osasco, SP, filho de CÍCERO LULA BARBOSA e de ALDA SILVA DE LIMA. NICOLY CRISTINE CARVALHO BORGES DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Bragança Paulista, Bragança Paulista, SP no dia trinta e um de julho de dois mil e quatro (31/07/2004), residente e domiciliada na Rua Azaléia Azul, 02, Santa

Maria, Osasco, SP, filha de ANDRÉ LUIS BORGES DA SILVA e de MICHELE CARVALHO DE SOUSA.

FABIANO DA SILVA RODRIGUES AMORIM, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e oitenta (25/06/1980), residente e domiciliado na Rodovia Raposo Tavares do KM 20, Avenida Arterial Sul, 550-B, Raposo Tavares, Osasco, SP, filho de BENEDITO DA SILVA AMORIM e de ALICE DUCA RODRIGUES AMORIM. LETÍCIA AVELINO MIRANDA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e seis de junho de dois mil e dois (26/06/2002), residente e domiciliada na Rua Urânia, 747, Parque Viana, Barueri, SP, filha de ALEXANDRE AVELINO DE SOUZA e de CELINA MIRANDA.

LINCON DA SILVA CRUZ, estado civil solteiro, profissão Lavador A, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de março de dois mil (31/03/2000), residente e domiciliado Rua Morungaba, 29, casa 2, Bandeiras, Osasco, SP, filho de CRISTIANO SANTOS DA CRUZ e de FRANCISCA EDINEUSA OLIVEIRA DA SILVA. KETHELLYN FERNANDA DE ARAUJO SARAIVA, estado civil solteira, profissão bauconista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de novembro de dois mil e um (29/11/2001), residente e domiciliada Rua Morungaba, 29, casa 2, Bandeiras, Osasco, SP, filha de EZEQUIEL NEVES SARAIVA e de CLAUDENICE BARBOSA DE ARAUJO.

MARCELO DE JESUS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e cinco (22/06/1995), residente e domiciliado na Rua Juazeiro do Norte, 63, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSE GRANGEIRO DOS SANTOS e de MARIA MARGARIDA DE JESUS SANTOS. SABRINA SOUZA VIEIRA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de setembro de dois mil (27/09/2000), residente e domiciliada na Rua Ângelo Jane, 7, A, Bussocaba, Osasco, SP, filha de MARCIO GLESON LIMA MELLO VIEIRA e de SANDRA SOUZA REIS.

WESLEY DE MELO LIMA, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (10/01/1994), residente e domiciliado na Rua Arthur Barca, 22, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de JOSÉ GERALDO DE LIMA e de MARIA LUIZA DE MELO LIMA. DANIELE

ARRUDA FERREIRA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (26/11/1987), residente e domiciliada na Rua Arthur Barca, 22, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de MARLUCE ARRUDA FERREIRA.

ANDRÉ ANTONIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ambulante, nascido em Caruaru - PE, Reg. em Carapicuíba - SP, Caruaru - PE no dia seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (06/02/1991), residente e domiciliado na Rua Miosótis, 315, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de

ANTONIO MANOEL DA SILVA e de MARIA JOSEFA SILVA. MICHELE APARECIDA SEBASTIÃO, estado civil solteira, profissão ambulante, nascida em Osasco - SP, Reg. em Carapicuíba, Osasco, SP no dia vinte de março de mil novecentos e noventa e dois (20/03/1992), residente e domiciliada na Rua Miosótis, 315, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de MARIZA APARECIDA SEBASTIÃO.

ALMIR GOMES DE ALMEIDA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro (21/02/1964), residente e domiciliado na Rua Piracicaba, 986, A, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSÉ GOMES DE ALMEIDA e de ISABEL MOREIRA DE ALMEIDA. MARIA

HELENA BRUNO NOVAES, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Lagarto, Lagarto, SE no dia doze de março de mil novecentos e sessenta e sete (12/03/1967), residente e domiciliada na Rua Ângelo Antonelli, 25, Jardim Varginha, São Paulo, SP, filha de JOSÉ CANUTO DE SANTANA e de EMELIANA MARQUES DE SANTANA.

ELTON DE JESUS PASSOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (28/12/1997), residente e domiciliado na Alameda El Shadai, 03, Padroeira, Osasco, SP, filho de EDSON DE OLIVEIRA PASSOS e de CELIA CRISTINA DE JESUS.

PAULA ROBERTA DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Alfenas, Alfenas, MG no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e noventa e oito (23/10/1998), residente e domiciliada na Alameda El Shadai, 03, Padroeira, Osasco, SP, filha de THAIS APARECIDA DA SILVA SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RIAN DUARTE, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (21/04/2001), residente em Osasco SP, filho de SIDNEY DUARTE e de CELIANA DIAS DUARTE. LARISSA STEPHANIE DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (29/09/2001), residente em Osasco SP, filha de JOSÉ EDUARDO DA SILVA e de VANDA SOUZA DOS SANTOS SILVA. Osasco 09/11/2021

GILSON RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo SP aos (01/01/1983), residente em Osasco SP, filho de LUIZ NUNES DE SOUZA e de GEROLINA RODRIGUES SOUZA. JÉSSICA LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (05/02/1995), residente em Osasco SP, filha de FRANCISCO MANOEL DA SILVA FILHO e de ANA MARCIA LOPES DA SILVA. Osasco 09/11/2021

RICARDO KENJI KUSSANO, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (28/05/1989), residente em Osasco SP, filho de HUMBERTO HIROYUKI KUSSANO e de SULYMARA MARIA DE FARIA SIMÕES KUSSANO. RAQUEL MARTINS DE FARIA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (25/06/1991), residente em Osasco SP, filha de DANIEL DE FARIA e de NELCI MARTINS DEFARIA. Osasco 10/11/2021

LUCAS RABELLO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (20/09/1998), residente em Osasco SP, filho de GILBERTO DE OLIVEIRA e de MARCIA RABELLO DE OLIVEIRA. KARINA LIMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (10/09/1999), residente em Osasco SP, filha de ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS FILHO e de MARIA DO CARMO LIMA DOS SANTOS. Osasco 11/11/2021

KAIQUE FERREIRA CARNEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (24/08/2001), residente em Osasco SP, filho de JURACY GONÇALVES CARNEIRO e de ELIENE MOTA FERREIRA CARNEIRO. EMILY FLAVIA MARQUES DE MORAES, brasileiro, solteira, nascida em Osasco SP aos (16/05/2000), residente em Osasco SP, filha de ERONILDO PINHEIRO DE MORAES e de CLEIDE TEODORO MARQUES DE MORAES. Osasco 16/11/2021

NICOLAS HOFFMAN, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (12/07/1998), residente em Osasco SP, filho de MAURO HOFFMAN e de CARMITA FERNANDES VIEIRA HOFFMAN. ANA CLÁUDIA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em São Bernardo do Campo SP aos (19/09/2002), residente em Osasco SP, filha de JOSÉ CLAUDIO DO NASCIMENTO e de MARIA DE FÁTIMA MAURÍCIO DA SILVA. Osasco 17/11/2021

DANILO APARECIDO FERREIRA DE BRITO, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (03/03/1996), residente em Osasco SP, filho de MOISES BRITO e de MARIA EUDOCIA FERREIRA. PALOMA FRANCO DA CRUZ, brasileira, solteira, nascida em Caiãeiras SP aos (06/01/1996), residente em Osasco SP, filha de SERGIO DA CRUZ e de JUCILENE ANASTACIO FRANCO. Osasco 17/11/2021

JOSÉ FERNANDES, brasileiro, viúvo, nascido em Janaúba MG aos (03/05/1957), residente em Osasco SP, filho de MESBÃO FERNANDES e de ANA MARIA DE JESUS. SONIA MARIA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, nascida em Recife PE aos (20/02/1960), residente em Osasco SP, filha de PEDRO LUCAS DOS SANTOS e de MARIA PAULA DOS SANTOS. Osasco 17/11/2021

LUIZ NELSON PAGANI, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo SP aos (15/07/1954), residente em Osasco SP, filho de SALVADOR PAGANI e de MARIA DE OLIVEIRA PAGANI. MARIA BELTA MAIA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Campo Alegre de Lourdes BA aos (15/10/1963), residente em Osasco SP, filha de AMANDIO CORREIA MAIA e de AGUIDA FRANCISCA DA SILVA. Osasco 17/11/2021

ANDERSON LEANDRO DE JESUS, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (09/01/1982), residente em Osasco SP, filho de ELZA BENEDITA DE JESUS. ALESSANDRA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Cabo de Santo Agostinho PE aos (16/08/1986), residente em Osasco SP, filha de CICERO GUILHERME DA SILVA e de VALDECIRA MARIA DA SILVA. Osasco 18/11/2021

JOÃO INÁCIO TAVARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Canto do Buriti PI aos (07/07/1977), residente em Osasco SP, filho de RAIMUNDA TAVARES DA SILVA. MARIA DE FATIMA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Cedro CE aos (08/11/1973), residente em Osasco SP, filha de BRAZ NONATO DA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO. Osasco 18/11/2021

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP